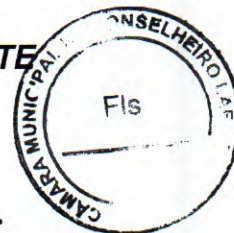




GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Procuradoria Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011 - E/2021.

DESAFETA BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CONDIÇÃO ORIGINÁRIA E AUTORIZA A SUA PERMUTA, PELO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, COM WAGNER AUGUSTO CARNEIRO MOREIRA, USUFRUTUÁRIO E OUTROS, CARLOS ANTÔNIO ROQUE E ESPÓLIO DE ANTÔNIO AFONSO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou,

Art. 1º – Ficam desafetados, passando da condição originária de bens especiais para bens dominicais, os imóveis de propriedade do Município localizados nos Bairros Novo Horizonte Extensão e Alvorada, nesta cidade, com as seguintes descrições e confrontações:

I – Lote situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro Alvorada, de nº 15(quinze), da quadra 10 (dez), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-R.5 2.379, livro 2G, folhas 2.379A do 2º Ofício de Imóveis desta comarca.

II - Lote situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro Novo Horizonte Extensão, de nº 25 (vinte e cinco), da quadra 28 (vinte e oito), medindo a área de 389,81m² (trezentos e oitenta e nove vírgula oitenta e um metros quadrados) com as medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula imobiliária M- 23.111, registro R-1-23111, página 110, livro 2- CH, do 1º Ofício de Imóveis desta comarca.

III – Lote situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro Novo Horizonte Extensão, de nº 26 (vinte e seis), da quadra 28 (vinte e oito), medindo a área de 351,75m² (trezentos e cinquenta e um vírgula setenta e cinco metros quadrados), com as medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula imobiliária M-23.112, registro R-1-23112, livro 2-CH, página 110, do 1º Ofício de Imóveis desta comarca.

Art. 2º - Fica o Município de Conselheiro Lafaiete autorizado a permutar os imóveis de sua propriedade identificados no art. 1º desta Lei Complementar, conforme elencado abaixo:

I - O imóvel descrito no inciso I do art. 1º desta Lei Complementar por área de 186,60 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), que é a área real total encontrada referente ao imóvel, conforme levantamento planimétrico, datado de 25/09/2019, imóvel de propriedade de Wagner Augusto Carneiro Moreira, Wilson Geraldo Carneiro Moreira, Eliane Aparecida Carneiro Moreira, Cláudio Henrique Carneiro Moreira, sendo usufrutuária Maria Aparecida Carneiro Moreira, localizado na Rua Valério Eugênio, Bairro Alvorada, com matrícula nº 24.208, registro nº R.2-24.208 do livro nº “2- CI”, folhas 24.208, do livro nº 453 do registro de imóveis do 2º Ofício da comarca, “dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de 10m, com a referida Rua Valério Eugênio; pelos fundos, por igual metragem, com José Sebastião; e, pelo lado direito e esquerdo, numa extensão de 20m respectivamente com José Sebastião ou sucessores. Caracterizadas, respectivamente, nos termos da planta



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Procuradoria Municipal

planimétrica de responsabilidade do engenheiro Marcus Antônio Lopes Tinôco, CREA 34.210/D, datada de 25/09/2019, e é assim delimitada no memorial descritivo; a gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V2**, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice **V2** segue até o vértice **V3** no azimute de **78°13'12"**, na extensão de **3,29 m**; Do vértice **V3** segue até o vértice **V4** no azimute de **75°41'52"**, na extensão de **6,78 m**; Do vértice **V4** segue até o vértice **V5** no azimute de **170°41'12"**, na extensão de **10,31m**; Do vértice **V5** segue até o vértice **V6** no azimute de **167°15'25"**, na extensão de **9,27 m**; Do vértice **V6** segue até o vértice **V23** no azimute de **255°52'22"**, na extensão de **4,62m**; Do vértice **V23** segue até o vértice **V22** no azimute de **254°55'59"**, na extensão de **4,78m**; Do vértice **V22** segue até o vértice **V21** no azimute de **347°38'53"**, na extensão de **9,47m**; Finalmente do vértice **V21** segue até o vértice **V2**, (início da descrição), no azimute de **346°31'29"**, na extensão de **10,27 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **186,60 m²** e um perímetro de **58,79 m**. Com as seguintes confrontações: Do vértice **V2** ao vértice **V4** limita-se por divisa com Muro, confrontando com Rua Valério Eugênio; Do vértice **V4** ao vértice **V6** limita-se por divisa com Muro, confrontando com Jorge Teixeira; Finalmente do vértice **V6** ao vértice **V2** limita-se por divisa com Muro, confrontando com Espólio de Antônio Afonso dos Santos;

II - O imóvel descrito no inciso II do art. 1º desta Lei Complementar por área de **318,61 m²** (trezentos e dezoito vírgula sessenta e um metros quadrados), conforme levantamento planimétrico, datado de 25/09/2019, a ser decotada do imóvel de propriedade de Carlos Antônio Roque, localizado na Rua Eduardo Biagioni/ Djalma Campos, lote nº 31, quadra 16, Bairro Alvorada com registro nº R.1-14.674 sob a matrícula nº 14.674 do livro nº 2 "BB" do registro de imóveis do 2º Ofício da comarca. Caracterizada nos termos da planta planimétrica de responsabilidade do engenheiro Marcus Antônio Lopes Tinôco, CREA 34.210/D, datada de 25/09/2019, e é assim delimitada no memorial descritivo: Do vértice **V14** segue até o vértice **V15** no azimute de **329°37'24"**, na extensão de **5,24m**; Do vértice **V15** segue até o vértice **V16** no azimute de **311°00'23"**, na extensão de **2,50 m**; Do vértice **V16** segue até o vértice **V17** no azimute de **297°31'09"**, na extensão de **2,82 m**; Do vértice **V17** segue até o vértice **V18** no azimute de **285°42'06"**, na extensão de **0,56 m**; Do vértice **V18** segue até o vértice **V19** no azimute de **7°47'34"**, na extensão de **21,37 m**; Do vértice **V19** segue até o vértice **V26** no azimute de **93°49'53"**, na extensão de **5,37 m**; Do vértice **V26** segue até o vértice **V25** no azimute de **93°49'46"**, na extensão de **1,42 m**; Do vértice **V25** segue até o vértice **V24** no azimute de **92°3'28"**, na extensão de **8,67 m**; Do vértice **V24** segue até o vértice **V32** no azimute de **189°48'19"**, na extensão de **2,16 m**; Do vértice **V32** segue até o vértice **V33** no azimute de **193°15'34"**, na extensão de **4,51 m**; Do vértice **V33** segue até o vértice **V34** no azimute de **203°22'51"**, na extensão de **18,72 m**; Finalmente do vértice **V34** segue até o vértice **V14**, (início da descrição), no azimute de **204°09'17"**, na extensão de **4,70 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **318,61 m²** e um perímetro de **78,04 m**. Com as seguintes confrontações: Do vértice **V14** ao vértice **V18** limita-se por divisa com Muro, confrontando com Rua Djalma Campos; Do vértice **V18** ao vértice **V19** limita-se por divisa com Muro, confrontando com Claudia Norma Gomes; Do vértice **V19** ao vértice **V24** limita-se por divisa com Muro, confrontando com Espólio de Antônio Afonso dos Santos; Finalmente do vértice **V24** ao vértice **V14** limita-se por divisa com Divisa, confrontando com Carlos Antônio Roque;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Procuradoria Municipal



desta Lei Complementar avaliado em R\$151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), a área do imóvel descrito no inciso II do art. 1º desta Lei Complementar avaliado em R\$111.017,88 (cento e onze mil e dezessete reais e oitenta e oito centavos), e a área do imóvel descrito no inciso III do art. 1º desta Lei Complementar avaliado em R\$100.178,40 (cem mil e cento e setenta e oito e quarenta centavos), conforme relatórios de avaliações que ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 4º – O imóvel localizado na Rua Valério Eugênio, Bairro Alvorada descrito no inciso I do art. 2º desta Lei Complementar, objeto da desapropriação e permuta, foi avaliado pela mesma comissão em R\$153.250,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais), conforme relatório de avaliação que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 5º – A parte do imóvel localizado na Rua Eduardo Biagioni/Djalma Campos, descrito no inciso II do art. 2º desta Lei Complementar, objeto da desapropriação e permuta, foi avaliado pela mesma comissão em R\$124.828,89 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme relatório de avaliação que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 6º – A parte do imóvel localizado na Rua Valério Eugênio, Bairro Alvorada descrito no inciso III do art. 2º desta Lei Complementar, objeto da desapropriação e permuta, foi avaliado pela mesma comissão em R\$100. 496,75 (cem mil e quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme relatório de avaliação que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 7º – A permuta, objeto desta Lei Complementar, destina-se ao cumprimento do disposto no Decreto nº 55, de março de 2021, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis e áreas com testada as Ruas Valério Eugênio e Djalma Campos, Bairro Alvorada, referentes as matrículas: 24.208, livro 2-CI, 14.674, livro 2-BB e 4.133, livro 2-N, todas junto ao Cartório de 2º Ofício de Imóveis da Comarca destinados ao prolongamento e interligação da Rua Valério Eugênio e Rua Djalma Campos, quitando assim a desapropriação.

Parágrafo único – A desapropriação de utilidade pública, declarada pelo Decreto que se refere o caput deste artigo, tem resolução amigável nos termos desta Lei Complementar, conforme disposto no Protocolo de Intenção firmado entre as partes.

Art. 8º - A diferença de valores entre os imóveis ora permutados perfaz um montante de R\$ 16.179,36 (dezesseis mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), será pago, pelo Município, no ato da escritura.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, com a escritura pública de permuta e registros imobiliários correrá por conta do Município de Conselheiro Lafaiete, face o caráter indenizatório da desapropriação e serão levadas a débitos de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Procuradoria Municipal

III - O imóvel descrito no inciso III do art. 1º desta Lei Complementar por área de 244,19 m² (duzentos e quarenta e quatro vírgula dezenove metros quadrados), conforme levantamento planimétrico, datado de 25/09/2019, a ser decotada do imóvel de propriedade do Espólio de Antônio Afonso dos Santos, correndo o processo judicial de inventário sob o número 5004130-46.2020.8.13.0183, sendo a inventariante Marta Maria dos Santos Henriques, localizado na Rua Valério Eugênio, Bairro Alvorada, com registro nº R.2-4.133 sob a matrícula nº 4.133, do livro nº 2-N do registro de imóveis do 2º Ofício da comarca, “constituído de lote de terreno que mede no seu todo quinhentos e trinta e oito metros quadrados, dividindo e confrontado: pela frente, numa extensão de sete metros e cinquenta centímetros, com a mencionada rua Valério Eugênio; pelos fundos, com quem de direito; pelo lado direito, partindo do alinhamento da rua, segue dividindo com José Lopes de Assis; daí, vira à esquerda, em ângulo reto, e segue dividindo com José Lopes de Assis; daí, vira à esquerda, em ângulo reto à direita, e segue numa extensão de aproximadamente vinte e cinco metros, com quem de direito até alcançar a linha dos fundos; e, pelo lado esquerdo, partindo do alinhamento da rua, segue em linha reta, numa extensão de trinta e nove metros, com os vendedores, até alcançar a linha dos fundos.” Caracterizadas, respectivamente, nos termos da planta planimétrica de responsabilidade do engenheiro Marcus Antônio Lopes Tinôco, CREA 34.210/D, datada de 25/09/2019, e é assim delimitada no memorial descritivo: a gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice V6, assinalado em planta anexa como segue Do vértice V6 segue até o vértice V7 no azimute de 161°18'27", na extensão de 4,92 m; Do vértice V7 segue até o vértice V8 no azimute de 170°04'56", na extensão de 3,49 m; Do vértice V8 segue até o vértice V9 no azimute de 168°36'44", na extensão de 9,01 m; Do vértice V9 segue até o vértice V10 no azimute de 169°03'33", na extensão de 7,91 m; Do vértice V10 segue até o vértice V24 no azimute de 272°13'27", na extensão de 2,73m; Do vértice V24 segue até o vértice V25 no azimute de 272°13'28", na extensão de 8,67 m; Do vértice V25 segue até o vértice V26 no azimute de 273°49'46", na extensão de 1,42 m; Do vértice V26 segue até o vértice V27 no azimute de 9°48'17", na extensão de 3,99 m; Do vértice V27 segue até o vértice V28 no azimute de 4°12'42", na extensão de 3,48 m; Do vértice V28 segue até o vértice V29 no azimute de 2°06'22", na extensão de 1,05 m; Do vértice V29 segue até o vértice V30 no azimute de 355°52'22", na extensão de 1,13 m; Do vértice V30 segue até o vértice V31 no azimute de 350°08'31", na extensão de 0,87 m; Do vértice V31 segue até o vértice V22 no azimute de 347°38'54", na extensão de 11,62 m; Do vértice V22 segue até o vértice V23 no azimute de 74°55'57", na extensão de 4,78 m; Finalmente do vértice V23 segue até o vértice V6, (início da descrição), no azimute de 75°52'25", na extensão de 4,62 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 244,19 m² e um perímetro de 69,69 m. Com as seguintes confrontações: Do vértice V6 ao vértice V8 limita-se por divisa com Muro, confrontando com Jorge Teixeira; Do vértice V8 ao vértice V10 limita-se por divisa com Cerca, confrontando com Espólio de Maria Aparecida Zebral e José Vieira Neto; Do vértice V10 ao vértice V26 limita-se por divisa com Muro, confrontando com Carlos Antônio Roque; Do vértice V26 ao vértice V22 limita-se por divisa com Divisa, confrontando com Área remanescente do Espólio de Antônio Afonso dos Santos; Finalmente do vértice V22 ao vértice V6 limita-se por divisa com Muro, confrontando com Wagner Augusto Carneiro Moreira;

Art. 3º - Os imóveis municipais objetos da permuta e identificados no art. 1º desta Lei Complementar foram avaliados pela comissão de avaliação de bens imóveis do município, nomeada pela portaria nº 1.052/2019, sendo o imóvel descrito no inciso I do art. 1º



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Procuradoria Municipal



Art. 10 - Os permutantes ficam isentos do imposto relativo ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI até o valor das respectivas indenizações, conforme apurado pelos competentes laudos.

Art. 11 - As despesas decorrentes da execução da presente lei, com as escrituras públicas e registros imobiliários correrão a conta do espólio desapropriado até o limite de R\$3.601,96 (três mil seiscentos e um reais e noventa e seis centavos), e o restante a conta do Município de Conselheiro Lafaiete, face o caráter indenizatório da desapropriação e serão levadas a débitos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 12 - Integram a presente Lei os memoriais descritivos e levantamentos topográficos.

Art. 13 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 11 de maio de 2021.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Procuradoria Municipal

JUSTIFICATIVA

Conselheiro Lafaiete, 11 de maio de 2021.

Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

O Município de Conselheiro Lafaiete, por meio do Decreto Municipal nº 55, de 22 de março de 2021, declarou de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, áreas com testada as Ruas Valério Eugênio e Djalma Campos, Bairro Alvorada, referentes as matrículas: 24.208, livro 2-CI, 14.674, livro 2-BB e 4.133, livro 2-N, todas junto ao Cartório de 2º Ofício de Imóveis da Comarca, imprescindíveis a abertura de via para interligação da Rua Valério Eugênio e Rua Djalma, possibilitando assim a criação de mais uma via de acesso de modo a viabilizar fluidez no trânsito de veículos e segurança de pedestres, conforme justificado nos termos do decreto que segue anexo.

O Projeto de Lei Complementar que ora submetemos à soberana deliberação do Legislativo Municipal tem por objetivo permutar, com os titulares dos imóveis ao qual recai a desapropriação, para viabilizar o projeto da abertura e interligação de vias, parte ou total de suas propriedades particulares com lotes do Município.

Quanto a conveniência da permuta tem-se amparo após a análise de situações buscadas para a solução do assunto o Município encontrou a condição mais favorável ao interesse público aquela que possibilita a permuta.

Tendo em vista que a desapropriação é um dos atos mais emblemáticos da efetivação do princípio da preponderância dos interesses públicos sobre o privado, a consumação da desapropriação deve se dar de modo a deixar os particulares livres de qualquer dano ou prejuízo. Sendo que a permuta se destina a indenização ao valor correspondente ao preço do bem, estritamente atrelado a seu valor de mercado, não havendo indenização para incluir, além do preço de mercado do bem desapropriado, outras despesas decorrentes da intervenção, inclusive as cartorárias e de registro.

Referidos institutos, seja pela natureza e efeitos jurídicos, é de ser interpretado como sendo totalmente inadequada sua caracterização como uma operação de “compra e venda”, tendo em vista a compulsoriedade do instituto da desapropriação.

Considerando o interesse público, ora em prioridade, a possibilidade de disponibilidade de área, por meio da permuta, com descrição que atende a conveniência em evidência propomos o anexo projeto.

Considerando o interesse público se faz necessário a desafetação dos terrenos de propriedade do Município e permuta visando a resolução da desapropriação de maneira amigável.

As despesas decorrentes desta Lei são despesas correntes de caráter continuado já previstas no orçamento vigente.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Procuradoria Municipal



Assim, solicitamos dos nobres vereadores a apreciação, discussão e esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE
MINAS GERAIS



COMARCA DE
CONSELHEIRO LAFAIETE



2º Ofício - REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - OFICIAL

Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - SUB OFICIAL

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo neste Serviço Registral de Imóveis do 2º Ofício, os Livros de "Registro Geral", "Registros Diversos", "Transcrições das Transmissões", e os de Indicador Real, deles constam que um lote de terreno, situado nesta cidade, no bairro Alvorada, identificado como Lote 15 da Quadra 10, medindo aproximadamente 360m², confrontando pela frente, por aproximadamente 12m, com a Rua Maria Joana; pelo lado direito, por aproximadamente 30m com o lote 13; pelo lado esquerdo, por igual metragem com o lote 17; e, pelos fundos, por aproximadamente 12m com o lote 16, havidos por doação feita da Firma Imobiliária Castanheira LTDA é de propriedade MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, representado pelo Prefeito Municipal, Pedro Silva, industrial, todos brasileiros, casados, residentes nesta cidade, nos termos da escritura pública lavrada em 15 de dezembro de 1980, nas notas da Tabela do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, J. C. Menezes no Livro 261, fls 167/168. CR\$360.000,00, conforme Registro neste imobiliário, no Livro 2G, fls 2.379A, sob o R.5 2.379, feito em 30 de março de 1982. Dou fé. Eu Maria Emília Marcenes Castellões Menezes, Oficial, digitei e subscrevi. Emol: R\$18,06; Recomp: R\$0,97; TFJ: R\$6,02; ISS: R\$0,80; Total: R\$23,87.

O referido é verdade e dou fé.
Conselheiro Lafaiete, 29 de junho de 2018.

A Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE 2º OFÍCIO
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 7 - Sl. 201 - Centro - CEP 36.400-000 - Tel.: (31) 3753-8099

PODER. JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Selo Digital: BYN36691 Cod. Sag: 0299.4051.2825.5329
Quantidade de atos: 1

Emol.: R\$ 17,05; TFJ.: R\$ 6,02; Total: R\$ 23,07

Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO -

COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG

- ☐ Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - Oficial
- ☒ Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - Oficial Substituta
- ☐ Wanderléa Aparecida Fernandes - Escrevente Autorizada



LIVRO : 472

FOLHA : 64

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA E
SIMPLES

Doadora: -
RESIDENCIAL LIMA DIAS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Donatário: -
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SAIBAM quantos o presente instrumento de escritura pública de doação gratuita de bens imóveis virem que aos dezanove (19) dias do mês de maio de dois mil e onze (2011), nesta cidade e comarca de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, em meu cartório, à Rua Afonso Pena, perante mim Tabeliã do Segundo Ofício, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como doadora, a firma RESIDENCIAL LIMA DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sediada nesta cidade, rua Afonso Pena, 175, sala 201, Centro, inscrita no CNPJ/MF:19.334.846/0001-96, neste ato representado por procurador, o sr. Geraldo Jose de Paiva, brasileiro, casado, empresário, portador da CI:M-5.033.268 SSP/MG, CIC:751.330.406-87, residente nesta cidade, rua Olevino Tolentino Duarte, 80, Bairro Rochedo, conforme instrumento destas notas, Livro 366, fls. 91, arquivado, e, de outro lado, como donatário, o MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, Centro, inscrito no CNPJ/MF:19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. Jose Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MG:47.056, CPF:078.980.883-87, residente nesta cidade, rua Santa Cecilia, 160, Bairro Campo Alegre, todos reconhecidos por mim Tabeliã, a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela doadora, por seu procurador, me foi dito que é senhora e possuidora de lotes situados nesta cidade, BAIRRO NOVO HORIZONTE - EXTENSAO, a saber: 1)- Na QUADRA TREZE (13), os lotes: 1.a)- Lote de numero ONZE (11), com a area, medidas, divisas e confrontacoes constantes da matricula M-22.824, Livro 2-CG, fls. 22.824, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R\$6.800,00 (seis mil e seiscentos reais); 1.b)- Lote de numero DOZE (12), com a area, medidas, divisas e confrontacoes constantes da matricula M-22.825, Livro 2-CG, fls. 22.825, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R\$6.800,00 (seis mil e seiscentos reais); 1.c)- Lote de numero TREZE (13), com a area, medidas, divisas e confrontacoes constantes da matricula, divisas e confrontacoes constantes da matricula M-22.826, Livro 2-CG, fls. 22.826, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R\$6.140,00 (seis mil e cento e quarenta reais); 1.d)- Lote de numero QUATORZE (14), com a area, medidas, divisas e confrontacoes constantes da matricula M-22.827, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R\$6.620,00 (seis mil e seiscentos e vinte reais); 2)- Na QUADRA VINTE E SETE (27), os lotes: 2.a)- Lote de numero UM (01), com a area, medidas, divisas e

confrontações constantes da matrícula M-23070, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.b)- Lote de numero DOIS (02), com a area, medidas, divisas e confrontações constantes da matrícula M-23.071, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.c)- Lote de numero TRES (03), com a area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.072, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.d)- Lote de numero QUATRO (04), com a area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.073, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.e)- Lote de numero CINCO (05), com a area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.074, Livro 2-CG do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.f)- Lote de numero SEIS (06), com a area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.075, Livro 2-CG do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e sessenta reais); 2.g)- Lote de numero SETE (07), com a area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.076, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.h)- Lote de numero OITO (08), com a area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.077, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$7.466,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais); 2.i)- Lote de numero NOVE (09), com a area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.078, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$5.458,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); 2.j)- Lote de numero DEZ (10), com a area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.079, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.514,00 (seis mil e quinhentos e quatorze reais); 2.l)- Lote de numero ONZE (11), com a area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.080, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.m)- Lote de numero DOZE (12), com a area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.081, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.n)- Lote de numero TREZE (13), com a area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.082, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.o)- Lote de numero QUATORZE (14), com a area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.083, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.p)- Lote de numero QUINZE (15), com a area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.084, Livro

CARTÓRIO VIANNA

2º OFÍCIO DE NOTAS - CONS. LAFAIETE

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ: MARIA PATRÍCIA VIANNA CRUZ

RUA AFONSO PENA, 175, LOJA 01 - FONE: (31) 3763-1826 - CEP: 36.400-000 - CONS. LAFAIETE - MINAS GERAIS

LIVRO : 472

FOLHA : 64

2-CG, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.q)- Lote de numero DEZESSEIS (16), com a area, medidas, divisas, limites, confrontações e características constantes da matrícula M-23.085, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.r)- Lote de numero DEZESSETE (17), com a area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.086, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 3)- NA QUADRA numero VINTE E OITO (28), os lotes: 3.a)- Lote de numero UM (01), com area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.087, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.824,00 (seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais); 3.b)- Lote de numero DOIS (02), com a area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.088, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$7.384,00 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais); 3.c)- Lote de numero TRES (03), com area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.089, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.292,00 (seis mil duzentos e noventa e dois reais); 3.d)- Lote de numero QUATRO (04), com area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.090, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.292,00 (seis mil duzentos e noventa e dois reais); 3.e)- Lote de numero CINCO (05), com area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.091, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.292,00 (seis mil duzentos e noventa e dois reais); 3.f)- Lote numero SEIS (06), com area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.092, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.292,00 (seis mil e duzentos e noventa e dois reais); 3.g)- Lote numero SETE (07), com area, medidas, divisas, limites, confrontações constantes da matrícula M-23.093, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.955,00 (seis mil novecientos e cinquenta e cinco reais); 3.h)- Lote numero OITO (08), com area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.094, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$7.423,00 (sete mil quatrocentos e vinte e tres reais); 3.i)- Lote de numero NOVE (09), com area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.095, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$7.477,00 (sete mil quatrocentos e setenta e sete reais); 3.j)- Lote de numero DEZ (10), com area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.096, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$7.429,00 (sete mil quatrocentos e vinte e nove reais); 3.l)- Lote de numero ONZE (11), com area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.097, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$7.380,00 (sete mil trzentos e oitenta reais); 3.m)- Lote de numero DOZE (12), com area,



medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.098, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$7.332,00 (sete mil trezentos e trinta e dois reais); 3.n)- Lote de número TREZE (13), com área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.099, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$7.284,00 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais); 3.o)- Lote de número QUATORZE (14), com área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.100, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$7.235,00 (sete mil duzentos e trinta e cinco reais); 3.p)- Lote de número QUINZE (15), com área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.101, Livro 2-CH, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$7.187,00 (sete mil cento e oitenta e sete reais); 3.q)- Lote de número DEZESSEIS (16), com área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.102, Livro 2-CH, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$9.167,00 (nove mil cento e sessenta e sete reais); 3.r)- Lote número DEZESSETE (17), com área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.103, Livro 2-CH, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais); 3.s)- Lote número DEZOITO (18), com área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.104, Livro 2-CH, Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.137,00 (seis mil cento e trinta e sete reais); 3.t)- Lote número DEZENOVE (19), com área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.105, Livro 2-CH, Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.271,00 (seis mil duzentos e setenta e um reais); 3.u)- Lote número VINTE (20), com área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.106, Livro 2-CH, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$7.172,00 (sete mil cento e setenta e dois reais); 3.v)- Lote número VINTE E UM (21), com área, medidas, divisas, limites, confrontações constantes da matrícula M-23.107, Livro 2-CH, Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$5.957,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais); 3.x)- Lote número VINTE E DOIS (22), com área, medidas, divisas, limites, confrontações constantes da matrícula M-23.108, Livro 2-CH, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.554,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais); 3.z)- Lote número VINTE E TRES (23), com área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.109, Livro 2-CH, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.885,00 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 3.aa)- Lote número VINTE E QUATRO (24), com área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.110, Livro 2-CH, Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$7.725,00 (setescentos e vinte e cinco reais); 3.ab)- Lote número VINTE E CINCO (25), com área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.111, Livro 2-CH, Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$8.564,00 (oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais); 3.ac)-

CARTÓRIO VIANNA

2º OFÍCIO DE NOTAS - CONS. LAFAIETE

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ: MARIA PATRÍCIA VIANNA CRUZ

RUA AFONSO PENA, 175, LOJA 01 - FONE: (31) 3763-1826 - CEP: 36.400-000 - CONS. LAFAIETE - MINAS GERAIS



LIVRO : 472

FOLHA :

Lote numero VINTE E SEIS (26), com area, medidas, divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula M-23.112. Livro 2-CH, Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R\$7.738,00 (sete mil e setescentos trinta e oito reais); 3.ad)- Lote numero VINTE E SETE (27), com area, medidas, divisas, limites, confrontacoes constantes da matricula M-23.113, Livro 2-CH, Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R\$7.359,00 (sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais); 4)- A area remanescente UM (01), medindo setecentos e vinte e tres metros e sessenta decimetros quadrados (723,60m²), com divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula R-2-22614, Livro 2-CF, fls. 22.614 do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliada em R\$15.919,00 (quinze mil novecentos e dezenove reais); 5)- Area remanescente DOIS (02), medindo dois mil oitocentos e nove metros e noventa decimetros quadrados (2.809,90m²), com as medidas, divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula R-2-22614, Livro 2-CF, fls. 22.614 do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliada em R\$61.817,00 (sessenta e um mil oitocentos e dezessete reais), tudo conforme matricula e planta do loteamento, cadastrados no municipio sob nº 104260, imóveis esses livres e desembaracados de quaisquer ônus ou encargos, resolve pela presente escritura, na melhor forma de direito e em cumprimento ao Decreto nº 180 de 18 de novembro de 2010, doar gratuita, pura e simplesmente ditos bens ao donatário, MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, transmitindo-lhe toda posse, dominio, direito, ação e servidões ativas que exercia sobre os imóveis, havendo-o desde já por empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores à doação boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, sendo apenas para efeitos fiscais o valor dado de R\$408.131,00 (quatrocentos e oito mil cento e trinta e um reais). Pelo donatário me foi dito que aceita esta como se redige, e me apresenta os documentos adiante. Avaliação - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - Certidao de pagamento/desoneração de ITCD- Numero de Protocolo 201.100.967.289-9 / tipo de transmissao doação plena / Transmitedores: 19.334.846/0001-96 Residencial Lima Dias Empreendimentos Imobiliarios Ltda/ Beneficiarios: 19.718.360/0001-51/ Imovel lotes situados no Bairro Novo Horizonte -Valor total R\$408.131,00 em 05.04.2011/ Base de calculo - R\$0,00 /Justificativa da isencao- Nao incidencia de acordo com o art. 42, inciso I do Decreto 43981/2005 Obs- Certidao emitida exclusivamente com base nas informacoes constantes na declaracao de bens e Direitos / A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais certifica o pagamento/desoneração do ITCD em relacao aos bens e direitos relacionados na presente certidao. Fica entretanto, resguardado o direito da Fazenda Publica Estadual constituir novos creditos tributarios de responsabilidade dos interessados, nao apurados ou lancados ate a presente data. Esta certidao produz os efeitos que lhe sao proprios, ficando o pagamento sujeito a homologacao pela autoridade fiscal, nos termos do art. 31, paragrafo setimo do Decreto

LIVRO : 472

FOLHA : 68

nº43981, de 03 de março de 2005 - RITCD- Belo Horizonte, 14 de abril de 2011. Certificação do documento 2011000082044322. Prefeitura Municipal de Cons. Lafaiete - exp. -Isento. Certidões negativas do Município e do Estado. EMITIDA A DOI. Apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7433/86. E de como assim o disseram, outorgaram, recebeu, quitaram, me pediram este que lhes fiz, li, aceitam e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme Lei Federal 6952. Dou fé. Eu, (as) MPVianna Cruz, Tabela, o escrevi. (as) Geraldo Jose de Paiva - pp. Geraldo Jose de Paiva - Jose Milton de Carvalho Rocha - "ERA TUDO o que havia no referido instrumento para aqui transcrito fielmente". Em test. da verdade TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, *[assinatura]* Tabela do Segundo Ofício, o escrevi.
Emol. 11.508,49/TFJ 4.472,12/Tot. R\$16.080,61/ Rec. R\$658,17

Selo de Fiscalização

CEM 50548

CEM 50547

CEM 50546

CEM 50545

CEM 50544

CEM 50543

CEM 50542

CEM 50541

Selo de Fiscalização

CEM 50540

CEM 50539

CEM 50538

CEM 50537

Selo de Fiscalização

CEM 50536

CEM 50535

CEM 50534

CEM 50533

CEM 50532

CEM 50531

CEM 50530

CEM 50529

Selo de Fiscalização

CEM 50559

CEM 50558

CEM 50557

CEM 50556

CEM 50555

CEM 50554

CEM 50553

CEM 50552

CEM 50551

CEM 50550

CEM 50549

CEM 50548

CEM 50547

CEM 50546

CEM 50545

CEM 50544

CEM 50543

CEM 50542

CEM 50541

CEM 50540

CEM 50539

CEM 50538

CEM 50537

CONTINUA
EM

CONS.
LAFAIETE
MG
FLS. ANEXA
14.5

Selo de Fiscalização

CEM 50578

CEM 50577

CEM 50576

CEM 50575

CEM 50574

CEM 50573

CEM 50572

CEM 50571

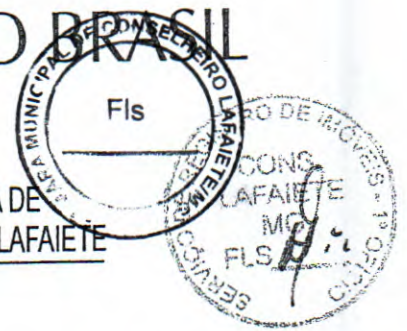
CEM 50570

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE
MINAS GERAIS



COMARCA DE
CONSELHEIRO LAFAIETE



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza
OFICIAL

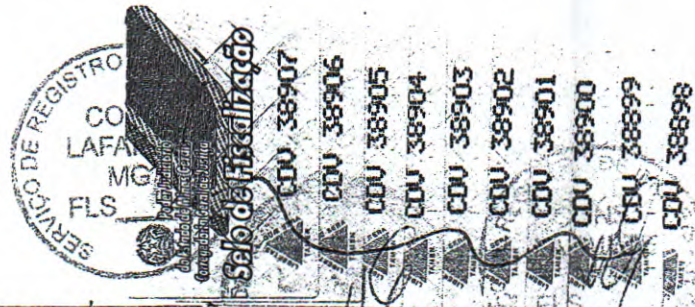
Roberto Furtado de Mendonça Souza
OFICIAL SUBSTITUTO

Roberta Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Maura Aparecida Apolinário de Almeida
ESCREVENTE SUBSTITUTA

CERTIFICO, FOLHA ANEXA A ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO
PURA E SIMPLES DO CARTÉRIO VIAGNHA - 2º OFÍCIO
DE NOTAS - CONS. LAFAIETE - L. 472, FLS. 64/66V

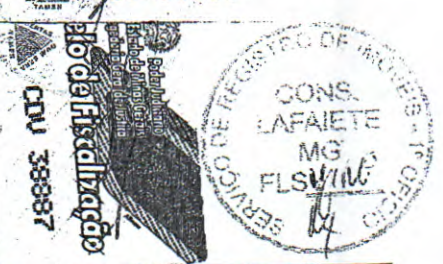
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Protocolo Lº 1 - D - Nº 01.004 Pág. 108/114
Título apresentado em 10 / 08 / 11
Registro Geral Livro nº 2 - CG - 2-11
Registro nº 114 pag. 114
Cons. Lafaiete 10 / 08 / 11
Oficial *Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza*
☒ EULALIA MARIA ALBINO P F DE M SOUZA OFICIAL
☒ ROBERTO FURTADO M SOUZA OFICIAL SUBSTITUTO
☒ ROBERTA ALBINO PF DE M SOUZA ESCRIVENTE SUBSTITUTO



REGISTRO Nº	PÁGINA Nº	DATA	PÁGINA PROTOCOLO	LIVRO
1 R-1-22824	22-824	11-13	108	2-CG
2 R-1-22825	22-825	12-13	"	"
3 R-1-22826	22-826	13-13	"	"
4 R-1-22827	22-827	14-13	"	"
5 R-1-23070	23-070	01-27	"	"
6 R-1-23071	23-071	02-27	"	"
7 R-1-23072	23-072	03-27	"	"
8 R-1-23073	23-073	04-27	"	"
9 R-1-23074	23-074	05-27	"	"
10 R-1-23075	23-075	06-27	109	"
11 R-1-23076	23-076	07-27	"	"
12 R-1-23077	23-077	08-27	"	"
13 R-1-23078	23-078	09-27	"	"
14 R-1-23079	23-079	10-27	"	"
15 R-1-23080	23-080	11-27	"	"
16 R-1-23081	23-081	12-27	"	"
17 R-1-23082	23-082	13-27	"	"
18 R-1-23083	23-083	14-27	"	"
19 R-1-23084	23-084	15-27	"	"
20 R-1-23085	23-085	16-27	"	"
21 R-1-23086	23-086	17-27	"	"

Selo de Fiscalização

CDU 38897
CDU 38896
CDU 38895
CDU 38894
CDU 38893
CDU 38892
CDU 38891
CDU 38890
CDU 38889
CDU 38888



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
 Protocolo L^o 1 23 N^o 61.004 Pág. 109/110
 Título apresentado em 1
 Registro Geral Livro n^o 2-CG e 2-CH
 Registro n^o 10 pag 1
 Cons. Lafaiete 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50
 Oficial Gilberto
☐ EULALIA MARIA ALBINO P F DE M SOUZA OFICIAL
☐ ROBERTO FURTADO M SOUZA OFICIAL SUBSTITUTO
☐ ROBERTA ALBINO PF DE M SOUZA ESCRIVENTE SUBSTITUTO



Selo de Fiscalização

CDU 38936

CDU 38935

Selo de Fiscalização

CDU 38934

CDU 38933

CDU 38932

CDU 38931

CDU 38930

ITEM	REGISTRO Nº	PÁGINA Nº	LOTE QUANTIA	PÁGINA PROVINCIAL	Lº
22	R-1-23087	23.087	01-28	109	2-CG
23	R-1-23088	23.088	02-28	109	11
24	R-1-23089	23.089	03-28	11	11
25	R-1-23090	23.090	04-28	21	11
26	R-1-23091	23.091	05-28	4	11
27	R-1-23092	23.092	06-28	4	11
28	R-1-23093	23.093	07-28	4	11
29	R-1-23094	23.094	08-28	4	11
30	R-1-23095	23.095	09-28	4	11
31	R-1-23096	23.096	10-28	11	11
32	R-1-23097	23.097	11-28	4	11
33	R-1-23098	23.098	12-28	11	11
34	R-1-23099	23.099	13-28	4	11
35	R-1-23100	23.100	14-28	4	11
36	R-1-23101	23.101	15-28	11	2-CH
37	R-1-23102	23.102	16-28	11	11
38	R-1-23103	23.103	17-28	11	11
39	R-1-23104	23.104	18-28	4	11
40	R-1-23105	23.105	19-28	11	11
41	R-1-23106	23.106	20-28	11	11
42	R-1-23107	23.107	21-28	110	11
43	R-1-23108	23.108	22-28	4	11
44	R-1-23109	23.109	23-28	4	11
45	R-1-23110	23.110	24-28	11	11
46	R-1-23111	23.111	25-28	11	11
47	R-1-23112	23.112	26-28	11	11
48	R-1-23113	23.113	27-28	4	11
49	R-3-22614	22-614-H	AREA RUA NASCIMENTO	11	2-CF
50	R-4-22614	22-614-I	AREA RUA NASCIMENTO	4	11



Selo de Fiscalização

CDU 38929

CDU 38928

CDU 38927

CDU 38926

CDU 38925

CDU 38924

CDU 38923

CDU 38922

CDU 38921

CDU 38920

CDU 38919

CDU 38918

CDU 38917

CDU 38916

CDU 38915

CDU 38914

CDU 38913

CDU 38912

CDU 38911

CDU 38910

CDU 38909

CDU 38908

CARTÓRIO VIANNA

2º OFÍCIO DE NOTAS - CONS. LAFAIETE

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÁ: MARIA PATRÍCIA VIANNA CRUZ

RUA AFONSO PENA, 175, LOJA 01 - FONE: (31) 3763-1826 - CEP: 36.400-000 - CONS. LAFAIETE - MINAS GERAIS

LIVRO : 472

FOLHA : 6

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA SIMPLES

Doadora: -
RESIDENCIAL LIMA DIAS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Donatário: -
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SAIBAM quantos o presente instrumento de escritura pública de doação gratuita de bens imóveis virem que aos dezenove (19) dias do mês de maio de dois mil e onze (2011), nesta cidade e comarca de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, em meu cartório, à Rua Afonso Pena, perante mim Tabeliá do Segundo Ofício, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como doadora, a firma RESIDENCIAL LIMA DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sediada nesta cidade, rua Afonso Pena, 175, sala 201, Centro, inscrita no CNPJ/MF:19.334.846/0001-96, neste ato representado por procurador, o sr. Geraldo Jose de Paiva, brasileiro, casado, empresário, portador da CI:M-5.033.268 SSP/MG, CIC:751.330.406-87, residente nesta cidade, rua Olevino Tolentino Duarte, 80, Bairro Rochedo, conforme instrumento destas notas, Livro 366, fls. 91, arquivado, e, de outro lado, como donatário, o MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, Centro, inscrito no CNPJ/MF:19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. Jose Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MG:47.056, CPF:078.980.883-87, residente nesta cidade, rua Santa Cecilia, 160, Bairro Campo Alegre, todos reconhecidos por mim Tabeliá, a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela doadora, por seu procurador, me foi dito que é senhora e possuidora de lotes situados nesta cidade, BAIRRO NOVO HORIZONTE - EXTENSAO, a saber: 1)- Na QUADRA TREZE (13), os lotes: 1.a)- Lote de numero ONZE (11), com a area, medidas, divisas e confrontacoes constantes da matricula M-22.824, Livro 2-CG, fls. 22.824, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 1.b)- Lote de numero DOZE (12), com a area, medidas, divisas e confrontacoes constantes da matricula M-22.825, Livro 2-CG, fls. 22.825, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 1.c)- Lote de numero TREZE (13), com a area, medidas, divisas e confrontacoes constantes da matricula, divisas e confrontacoes constantes da matricula M-22.826, Livro 2-CG, fls. 22826, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.140,00 (seis mil e cento e quarenta reais); 1.d)- Lote de numero QUATORZE (14), com a area, medidas, divisas e confrontacoes constantes da matricula M-22.827, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.620,00 (seis mil e seiscentos e vinte reais); 2)- Na QUADRA VINTE E SETE (27), os lotes: 2.a)- Lote de numero UM (01), com a area, medidas, divisas e

confrontações constantes da matrícula M-23070. Livro 2-CG. do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$8.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.b)- Lote de número DOIS (02), com a área, medidas, divisas e confrontações constantes da matrícula M-23.071. Livro 2-CG. do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$8.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.c)- Lote de número TRES (03), com a área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.072. Livro 2-CG. do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$8.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.d)- Lote de número QUATRO (04), com a área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.073. Livro 2-CG. do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$8.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.e)- Lote de número CINCO (05), com a área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.074. Livro 2-CG. do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$8.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.f)- Lote de número SEIS (06), com a área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.075. Livro 2-CG. do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$8.600,00 (seis mil e sessenta reais); 2.g)- Lote de número SETE (07), com a área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.076. Livro 2-CG. do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$8.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.h)- Lote de número OITO (08), com a área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.077. Livro 2-CG. do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$7.466,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais); 2.i)- Lote de número NOVE (09), com a área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.078. Livro 2-CG. do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$5.458,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); 2.j)- Lote de número DEZ (10), com a área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.079. Livro 2-CG. do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.514,00 (seis mil e quinhentos e quatorze reais); 2.l)- Lote de número ONZE (11), com a área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.080. Livro 2-CG. do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$8.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.m)- Lote de número DOZE (12), com a área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.081. Livro 2-CG. do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$8.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.n)- Lote de número TREZE (13), com a área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.082. Livro 2-CG. do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$8.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.o)- Lote de número QUATORZE (14), com a área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.083. Livro 2-CG. do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$8.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.p)- Lote de número QUINZE (15), com a área, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.084. Livro

LIVRO : 472

FOLHA : 64

2-CG, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.g)- Lote de numero DEZESSEIS (16), com a area, medidas, divisas, limites, confrontações e características constantes da matrícula M-23.085, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.r)- Lote de numero DEZESSETE (17), com a area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.086, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 3)- NA QUADRA numero VINTE E OITO (28), os lotes: 3.a)- Lote de numero UM (01), com area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.087, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.824,00 (seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais); 3.b)- Lote de numero DOIS (02), com a area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.088, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$7.384,00 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais); 3.c)- Lote de numero TRES (03), com area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.089, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.292,00 (seis mil duzentos e noventa e dois reais); 3.d)- Lote de numero QUATRO (04), com area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.090, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.292,00 (seis mil duzentos e noventa e dois reais); 3.e)- Lote de numero CINCO (05), com area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.091, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.292,00 (seis mil duzentos e noventa e dois reais); 3.f)- Lote numero SEIS (06), com area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.092, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.292,00 (seis mil e duzentos e noventa e dois reais); 3.g)- Lote numero SETE (07), com area, medidas, divisas, limites, confrontações constantes da matrícula M-23.093, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$6.955,00 (seis mil noventa e cinco e cinquenta e cinco reais); 3.h)- Lote numero OITO (08), com area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.094, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$7.423,00 (sete mil quatrocentos e vinte e tres reais); 3.i)- Lote de numero NOVE (09), com area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.095, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$7.477,00 (sete mil quatrocentos e setenta e sete reais); 3.j)- Lote de numero DEZ (10), com area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.096, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$7.429,00 (sete mil quatrocentos e vinte e nove reais); 3.l)- Lote de numero ONZE (11), com area, medidas, divisas, limites e confrontações constantes da matrícula M-23.097, Livro 2-CG, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R\$7.380,00 (sete mil trzentos e oitenta reais); 3.m)- Lote de numero DOZE (12), com area,

CARTÓRIO VIANNA

2º OFÍCIO DE NOTAS - CONS. LAFAIETE

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ: MARIA PATRÍCIA VIANNA CRUZ

RUA AFONSO PENA, 175, LOJA 01 - FONE: (31) 3763-1826 - CEP: 36.400-000 - CONS. LAFAIETE - MINAS GERAIS

LIVRO : 472

FOLHA : 66

Lote numero VINTE E SEIS (26), com area, medidas, divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula M-23.112. Livro 2-CH. Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R\$7.738,00 (sete mil e setescentos trinta e oito reais); 3.ad)- Lote numero VINTE E SETE (27), com area, medidas, divisas, limites, confrontacoes constantes da matricula M-23.113. Livro 2-CH. Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R\$7.359,00 (sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais); 4)- A area remanescente UM (01), medindo setecentos e vinte e tres metros e sessenta decimetros quadrados (723,60m²), com divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula R-2-22614. Livro 2-CF. fls. 22.614 do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliada em R\$15.919,00 (quinze mil novecentos e dezenove reais); 5)- Area remanescente DOIS (02), medindo dois mil oitocentos e nove metros e noventa decimetros quadrados (2.809,90m²), com as medidas, divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula R-2-22614. Livro 2-CF. fls. 22.614 do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliada em R\$61.817,00 (sessenta e um mil oitocentos e dezessete reais), tudo conforme matricula e planta do loteamento, cadastrados no municipio sob nº 104260, imóveis esses livres e desembaracados de quaisquer ônus ou encargos, resolve pela presente escritura, na melhor forma de direito e em cumprimento ao Decreto nº 180 de 18 de novembro de 2010, doar gratuita, pura e simplesmente ditos bens ao donatário, MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, transmitindo-lhe toda posse, dominio, direito, ação e servidões ativas que exercia sobre os imóveis, havendo-o desde já por empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores à doação boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, sendo apenas para efeitos fiscais o valor dado de R\$408.131,00 (quatrocentos e oito mil cento e trinta e um reais). Pelo donatário me foi dito que aceita esta como se redige, e me apresenta os documentos adiante. Avaliação - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - Certidão de pagamento/desoneracao de ITCD- Numero de Protocolo 201.100.967.289-9 / tipo de transmissao doacao plena / Transmitedores: 19.334.846/0001-96 Residencial Lima Dias Empreendimentos Imobiliarios Ltda/ Beneficiarios: 19.718.360/0001-51/ Imovel lotes situados no Bairro Novo Horizonte -Valor total R\$408.131,00 em 05.04.2011/ Base de calculo - R\$0,00 /Justificativa da isencao- Nao incidencia de acordo com o art. 42, inciso I do Decreto 43981/2005 Obs- Certidão emitida exclusivamente com base nas informacoes constantes na declaracao de bens e Direitos / A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais certifica o pagamento/desoneracao do ITCD em relacao aos bens e direitos relacionados na presente certidão. Fica entretanto, resguardado o direito da Fazenda Publica Estadual constituir novos creditos tributarios de responsabilidade dos interessados, nao apurados ou lancados ate a presente data. Esta certidão produz os efeitos que lhe sao proprios, ficando o pagamento sujeito a homologacao pela autoridade fiscal, nos termos do art. 31, paragrafo sétimo do Decreto

LIVRO : 472

FOLHA : 66

n243981, de 03 de março de 2005 - RITCD- Belo Horizonte, 14 de abril de 2011. Certificacao do documento 2011000062044322. Prefeitura Municipal de Cons. Lafaiete - exp. -Isento. Certidões negativas do Municipio e do Estado. EMITIDA A DOI. Apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7433/86. E de como assim o diasseram, outorgaram, recebeu, quitaram, me pediram este que lhes fiz, li, aceitam e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme Lei Federal 6952. Dou fé. Eu, (as) MPVianna Cruz, Tabeliã, o escrevi. (as)Geraldo Jose de Paiva - pp. Geraldo Jose de Paiva - Jose Milton de Carvalho Rocha - "ERA TUDO o que havia no referido instrumento para aqui transcrito fielmente". Em test. da verdade. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, MPVianna Cruz, Tabeliã do Segundo Ofício, escrevi. Emol.11/608,48/TEJ 4.472,12/Tot.R\$16.080,61/ Rec.R\$658,17

Selo de Fiscalização

CEM 50548

CEM 50547

CEM 50546

CEM 50545

CEM 50544

CEM 50543

CEM 50542

CEM 50541

Selo de Fiscalização

CEM 50540

CEM 50539

CEM 50538

CEM 50537

Selo de Fiscalização

CEM 50536

CEM 50535

CEM 50534

CEM 50533

CEM 50532

CEM 50531

CEM 50530

CEM 50529

Selo de Fiscalização

CEM 50569

CEM 50568

CEM 50567

CEM 50566

CEM 50565

CEM 50564

CEM 50563

CEM 50562

CEM 50561

CEM 50560

CEM 50559

CEM 50558

CEM 50557

CEM 50556

CEM 50555

CEM 50554

CEM 50553

CEM 50552

CEM 50551

CEM 50550

CEM 50549

CONTINUA EM

CONS. LAFAIETE MG FLS. ANEXA

Selo de Fiscalização

CEM 50578

CEM 50577

CEM 50576

CEM 50575

CEM 50574

CEM 50573

CEM 50572

CEM 50571

CEM 50570

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE
MINAS GERAIS



COMARCA DE
CONSELHEIRO LAFAIETE



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza

OFICIAL

Roberto Furtado de Mendonça Souza

OFICIAL SUBSTITUTO

Roberta Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza

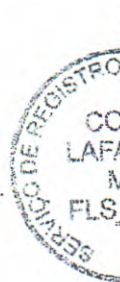
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Maura Aparecida Apolinário de Almeida

ESCREVENTE SUBSTITUTA

CERTIFICO, FOLHA ANEXA A ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO
PURA E SIMPLES DO CARTÉRIO VIANNA - 2º Ofício
DE NOTAS - CONS. LAFAIETE - L-472, FLS. 64/66v

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Protocolo L^o 1-D - Nº 01.004 pag. 108/109
Título apresentado em 10 / 05 / 11
Registro Geral Lvro nº 2 - CG - 2-06
Registro nº 45 pag. 45
Cons. Lafaiete 10 / 05 / 11
Oficial Substit. Maura Almeida
☒ EULALIA MARIA ALBINO P F DE M SOUZA OFICIAL
☒ ROBERTO FURTADO M SOUZA OFICIAL SUBSTITUTO
☒ ROBERTA ALBINO PF DE M SOUZA ESCRIVENTE SUBSTITUTO



CDU 38907
CDU 38906
CDU 38905
CDU 38904
CDU 38903
CDU 38902
CDU 38901
CDU 38900
CDU 38899
CDU 38898

REGISTRO Nº	PAGINA Nº	QUADRO	PAGINA PROTOCOLO	LIVRO
1 R-1-22824	22-824	11-13	108	2-CG
2 R-1-22825	22-825	12-13	"	"
3 R-1-22826	22-826	13-13	"	"
4 R-1-22827	22-827	14-13	"	"
5 R-1-23070	23-070	01-27	4	"
6 R-1-23071	23-071	02-27	4	"
7 R-1-23072	23-072	03-27	"	"
8 R-1-23073	23-073	04-27	"	"
9 R-1-23074	23-074	05-27	4	"
10 R-1-23075	23-075	06-27	109	"
11 R-1-23076	23-076	07-27	"	"
12 R-1-23077	23-077	08-27	"	"
13 R-1-23078	23-078	09-27	"	"
14 R-1-23079	23-079	10-27	"	"
15 R-1-23080	23-080	11-27	4	"
16 R-1-23081	23-081	12-27	4	"
17 R-1-23082	23-082	13-27	"	"
18 R-1-23083	23-083	14-27	"	"
19 R-1-23084	23-084	15-27	"	"
20 R-1-23085	23-085	16-27	"	"
21 R-1-23086	23-086	17-27	4	"



CDU 38897
CDU 38896
CDU 38895
CDU 38894
CDU 38893
CDU 38892
CDU 38891
CDU 38890
CDU 38889
CDU 38888



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
 Protocolo 1.º 37 Nº 51.004 Pág. 109/110
 Título apresentado em _____
 Registro Geral Livro nº 2-CG e 2-CH
 Registro nº * pag. *
 Cons. Lafaiete 10.01.2011
 Oficial Gilberto
☐ EULALIA MARIA ALBINO P F DE M SOUZA OFICIAL
☐ ROBERTO FURTADO M SOUZA OFICIAL SUBSTITUTO
☐ ROBERTA ALBINO PF DE M SOUZA ESCRIVENTE SUBSTITUTO

1.º E 2.º	REGISTRO Nº	PÁGINA Nº	LOTE QUANTIDADE	PÁGINA PÁG. 100	Lº
22	R-1-23087	23.087	01-28	109	2-CG
23	R-1-23088	23.088	02-28	109	11
24	R-1-23089	23.089	03-28	11	11
25	R-1-23090	23.090	04-28	11	11
26	R-1-23091	23.091	05-28	11	11
27	R-1-23092	23.092	06-28	11	11
28	R-1-23093	23.093	07-28	11	11
29	R-1-23094	23.094	08-28	11	11
30	R-1-23095	23.095	09-28	11	11
31	R-1-23096	23.096	10-28	11	11
32	R-1-23097	23.097	11-28	11	11
33	R-1-23098	23.098	12-28	11	11
34	R-1-23099	23.099	13-28	11	11
35	R-1-23100	23.100	14-28	11	11
36	R-1-23101	23.101	15-28	11	2-CH
37	R-1-23102	23.102	16-28	11	11
38	R-1-23103	23.103	17-28	11	11
39	R-1-23104	23.104	18-28	11	11
40	R-1-23105	23.105	19-28	11	11
41	R-1-23106	23.106	20-28	11	11
42	R-1-23107	23.107	21-28	110	11
43	R-1-23108	23.108	22-28	11	11
44	R-1-23109	23.109	23-28	11	11
45	R-1-23110	23.110	24-28	11	11
46	R-1-23111	23.111	25-28	11	11
47	R-1-23112	23.112	26-28	11	11
48	R-1-23113	23.113	27-28	11	11
49	R-3-22614	22.614-H	ÁREA RUA H	11	2-CH
50	R-4-22614	22.614-I	ÁREA RUA I	11	11



Selo de Fiscalização

CDU 38936

CDU 38935

Selo de Fiscalização

CDU 38934

CDU 38933

CDU 38932

CDU 38931

CDU 38930



Selo de Fiscalização

CDU 38929

CDU 38928

CDU 38927

CDU 38926

CDU 38925

CDU 38924

CDU 38923

CDU 38922

CDU 38921

CDU 38920

CDU 38919

CDU 38918

CDU 38917

CDU 38916

CDU 38915

CDU 38914

CDU 38913

CDU 38912

CDU 38911

CDU 38910

CDU 38909

CDU 38908



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL



Conselheiro Lafaiete, 11 de maio de 2021.

Ofício nº: 116/2021/PMCL/PROC

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar 011 -E/2021.

Senhor Presidente,

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa o Projeto de Lei a seguir, instruído com justificativa, para apreciação e votação:

“DESAFETA BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CONDIÇÃO ORIGINÁRIA E AUTORIZA A SUA PERMUTA, PELO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, COM WAGNER AUGUSTO CARNEIRO MOREIRA, USUFRUTUÁRIO E OUTROS, CARLOS ANTÔNIO ROQUE E ESPÓLIO DE ANTÔNIO AFONSO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Isadora Maria Carvalho Pantaleão
Estagiária da Procuradoria

Exmº Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
11-Mai-2021-17:21-034665-1/2





Associação dos Municípios da Micro-Região do Alto Paraopeba

FUNDADA EM 14-06-76

UTILID. PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 3.689/95 - UTILID. PÚBLICA ESTADUAL - LEI 13.219/09

Av. Pref. Telésforo C. de Rezende, 389-A - CEP 36.400-000 - Conselheiro Lafaiete - MG.

Tel/Fax: (031) 3763-2299 - Cel (031) 9987-2299 Email: associacaoamalpa@hotmail.com



Wagner Augusto Carneiro Moreira

1. Título:

Memorial da área total / desapropriar

2. Finalidade:

Desapropriação de área

3. Proprietário:

Wagner Augusto Carneiro Moreira

4. Interessado:

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

5. Localização:

Rua Valério Eugênio, Município de Conselheiro Lafaiete - MG

6. Área:

186,60 m²

7. Perímetro:

58,79 m

8. Método do Levantamento:

Levantamento Planimétrico efetuado pelo método "caminhamento" com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal.

9. Referência:

Meridiano magnético; azimuth inicial obtido por bússola declinatória.

10. Cálculos:

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.

11. Descrição:

Área total / desapropriar

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice V2, assinalado em planta anexa como segue:

MEMORIAL DESCRITIVO



Associação dos Municípios da Micro-Região do Alto Paraopeba

FUNDADA EM 14-06-76

UTILID. PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 3.689/95 - UTILID. PÚBLICA ESTADUAL - LEI 13.219/99

Av. Pref. Telésforo C. de Rezende, 389-A - CEP 36.400-000 - Conselheiro Lafaiete - MG.

Tel/Fax: (031) 3763-2299 – Cel (031) 9987-2299 Email: associacaoamalpa@hotmail.com

Do vértice **V2** segue até o vértice **V3** no azimute de **78°13'12"**, na extensão de **3,29 m**;
Do vértice **V3** segue até o vértice **V4** no azimute de **75°41'52"**, na extensão de **6,78 m**;
Do vértice **V4** segue até o vértice **V5** no azimute de **170°41'12"**, na extensão de **10,31 m**;
Do vértice **V5** segue até o vértice **V6** no azimute de **167°15'25"**, na extensão de **9,27 m**;
Do vértice **V6** segue até o vértice **V23** no azimute de **255°52'22"**, na extensão de **4,62 m**;
Do vértice **V23** segue até o vértice **V22** no azimute de **254°55'59"**, na extensão de **4,78 m**;
Do vértice **V22** segue até o vértice **V21** no azimute de **347°38'53"**, na extensão de **9,47 m**;
Finalmente do vértice **V21** segue até o vértice **V2**, (início da descrição), no azimute de **346°31'29"**, na extensão de **10,27 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **186,60 m²** e um perímetro de **58,79 m**.

12. Confrontações:

Do vértice **V2** ao vértice **V4** limita-se por divisa com Muro, confrontando com Rua Valério Eugênio; Do vértice **V4** ao vértice **V6** limita-se por divisa com Muro, confrontando com Jorge Teixeira;

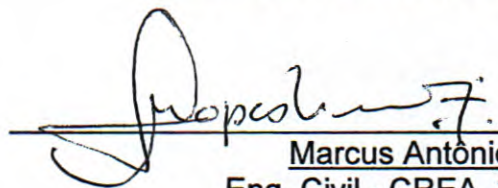
Finalmente do vértice **V6** ao vértice **V2** limita-se por divisa com Muro, confrontando com Espólio de Antônio Afonso dos Santos;

13. Observações:

As divisas e confrontações constantes no Memorial Descritivo e planta anexa foram informadas pelo proprietário de imóvel e/ou por funcionário de sua responsabilidade.

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Conselheiro Lafaiete, 25/09/2019



Marcus Antônio Tinoco
Eng. Civil - CREA 34210/D



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

*Maria Emilia Marcones Castellões Meneses -
Octávia Maria Castellões Meneses Santos Silva -*

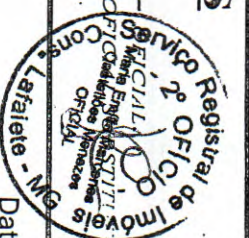
2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Livro Nº 2-CI

Matrícula Nº 24.208

Data: 18 11 2019

Folha Nº 24.208



De um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, à Rua Valério Eugênio, Bairro Alvorada ou Areal, constituído de um lote de terreno, medindo aproximadamente 200m², dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de 10m, com a referida Rua Valério Eugênio; pelos fundos, por igual metragem, com José Sebastião; e, pelo lado direito e esquerdo, numa extensão de 20m respectivamente, com José Sebastião ou sucessores; - havido por compra a José Lopes de Assis e sua mulher, conforme escritura pública lavrada em 02 de julho de 1986, no valor de CZ\$8.000,00. PROPRIETÁRIO: GERALDO DIAS MOREIRA, aposentado, CPF: 041.568.546-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. REGISTRO ANTERIOR: 1º-2-N, fls. 4.133, sob o nº R.3-4.133, feito em 22 de julho de 1986, neste Imobiliário. Dou fé. Eu, *Adriana Maria Castellões Meneses Santos Silva*, Oficial, digitei e subscreevi. 01 abertura de matrícula. Emolumentos: R\$40,64, Recomepe: R\$2,44, TFI: R\$13,55, ISS: R\$2,03, Total: R\$58,66 (código 4401-6).

AV.1-24.208 - Em 18 de novembro de 2019. Protocolo nº 46.971. Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão de Casamento, matrícula 0421270155 1961 2 00016 059 0001798 34, extraída em 08 de novembro de 2019, pelo Escrevente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Piranga/MG, V. E. M. Vieira, onde consta que em 20 de maio de 1961, foi celebrado sob o regime da comunhão de bens, o casamento de GERALDO DIAS MOREIRA, CPF: 041.568.546-04 e MARIA APARECIDA CARNEIRO, CPF: 036.143.256-95, a qual passou a assinar MARIA APARECIDA CARNEIRO MOREIRA. Fica uma cópia da certidão arquivada neste imobiliário sob o nº 715/2019. Dou fé. Eu, *Adriana Maria Castellões Meneses Santos Silva*, Oficial, digitei e subscreevi. 01 certidão de casamento. Emolumentos: R\$16,16, Recomepe: R\$0,97, TFI: R\$5,38, ISS: R\$0,81, total: R\$23,32 (código 4160-8).

R.2-24.208 - Em 18 de novembro de 2019. Protocolo nº 46.971. GERALDO DIAS MOREIRA, brasileiro, comerciante, CI: M-1.975.586SSP/MG, CPF: 041.568.546-04, e sua mulher MARIA APARECIDA CARNEIRO MOREIRA, brasileira, do lar, CI: M-6.275.289 SSP/MG, CPF: 036.143.256-95, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, à Avenida Pedro II, nº 330, Bairro São Sebastião, doam a WAGNER AUGUSTO CARNEIRO MOREIRA, brasileiro, empresário, CNH: 00499076612 Detran/MG, CPF: 463.294.636-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Flávia Maria de Faria Domelas Moreira, residentes à Rua Frei Monte Alverne, 180, Bairro São Benedito; WILSON GERALDO CARNEIRO MOREIRA, brasileiro, empresário, CNH: 00630776638 Detran/MG, CPF: 536.359.906-63, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Marilane Lima Siqueira Moreira, residentes nesta cidade, à Rua Lopes Franco, 25, apto. 401, Bairro Carijós; ELIANE APARECIDA CARNEIRO MOREIRA, brasileira, solteira, jornalista, CNH: 00643322590 Detran/MG, CPF: 550.593.926-00, residente na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua Marabá, 113, apto. 201, Bairro Santo Antônio; e, CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, CNH: 00430798292 Detran/MG, CPF: 840.218.536-34, residente nesta cidade, à Rua Eça de Queiroz, 116, Bairro Queluz. DOAÇÃO, por escritura pública lavrada em 22 de dezembro de 2009, pela Tabela 2º Ofício de Notas desta cidade e comarca M. P. V. Cruz, no Lº 453, fls. 67/69, no valor de R\$4.166,00 (elevado atualmente para R\$7.356,00, conforme avaliação arquivada sob o nº 715/2019); - havido conforme matrícula retiro e supra, de um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, à Rua Valério Eugênio, Bairro Alvorada ou Areal, constituído de um lote de terreno, medindo aproximadamente 200m², dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de 10m, com a referida Rua



Valério Eugênio; pelos fundos, por igual metragem, com José Sebastião; e, pelo lado direito e esquerdo, numa extensão de 20m respectivamente, com José Sebastião ou sucessores. Resolvem pela presente escritura e na melhor forma de direito, doar gratuitamente dito imóvel aos donatários, reservando para si doadores o usufruto vitalício. Emitida a DOI pelo cartório de Notas. Dou fé. Eu, Abner de Jesus, Oficial, digitei e subscrevi. 01 doação: Emolumentos: R\$406,78, Recomepe: R\$24,41, TFI: R\$16,13, ISS: R\$20,34, Total: R\$617,66 (código 4512-0); 03 arquivos: Emolumentos: R\$17,94, Recomepe: R\$1,08, TFI: R\$5,97, ISS: R\$0,90, Total: R\$25,89 (código 8101-8).

R.3 - 24.208 - Em 18 de novembro de 2019. Protocolo nº 46.971. Nos termos da escritura pública lavrada em 22 de dezembro de 2009, pela Tabela 2º Ofício de Notas desta cidade e comarca M. P. V. Cruz, no Lº 453, fls. 67/69, devidamente registrada no R.2- 24.208 retro e supra, GERALDO DIAS MOREIRA, brasileiro, comerciante, CI: M-1.975.586SSP/MG, CPF: 041.568.546-04, e sua mulher MARIA APARECIDA CARNEIRO MOREIRA, brasileira, do lar, CI: M-6.275.289 SSP/MG, CPF: 036.143.256-95, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, à Avenida Pedro II, nº 330, Bairro São Sebastião, reservam para si o usufruto vitalício, no valor de R\$2.452,00, sobre o imóvel objeto do registro, do qual são devedores: WAGNER AUGUSTO CARNEIRO MOREIRA, WILSON GERALDO CARNEIRO MOREIRA, ELIANE APARECIDA CARNEIRO MOREIRA e CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO MOREIRA, que terão a sua propriedade do referido imóvel. Dou fé. Eu, Abner de Jesus, Oficial, digitei e subscrevi. 01 usufruto: Emolumentos: R\$152,04, Recomepe: R\$9,12, TFI: R\$62,11, ISS: R\$7,60, Total: R\$230,87 (código 4509-6).

Confere com o original

O referido é verdade e dou fé.

Cons. Lafaiete 25 de Novembro de 2019

A oficial Abner de Jesus

[Assinatura]

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO -

COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG

- ☒ Maria Emília Marcenes Castellos Meneses - Oficial
☐ Octávia Maria Castellos Meneses Santos Silva - Oficial Substituta
☐ Wanderléia Aparecida Fernandes - Escrevente Autorizada



CÓDIGO... 84012
QUANTIDADE... 01
EMOLUMENTOS... R\$ 17,77
RECOMPE... R\$ 1,07
TFJ:..... R\$ 6,65
ISSQN:..... R\$ 0,89
TOTAL:..... R\$ 26,38

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete
Selo Digital: DEV40808
Cod. Seg: 4432.2880.5781.1723
Ctd. de Ato Praticados: 1
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 25/11/2019 08:38
Emol.: R\$ 18,84 TFI: R\$ 6,65 Total: R\$ 25,49 ISS: R\$



CARTÓRIO VIANNA

2º OFÍCIO DE NOTAS - CONS. LAFAIETE

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ: MARIA PATRÍCIA VIANNA CRUZ

RUA AFONSO PENA, 175, LOJA 01 - FONE: (31) 3763-1826 - CEP: 36.400-000 - CONS. LAFAIETE - MINAS GERAIS

LIVRO : 453

ESCRITURA PUBLICA DE DOAÇÃO
GRATUITA DE BENS-IMOVEIS COM
RESERVA DE USUFRUTO VITALICIO

Doadores: -

GERALDO DIAS MOREIRA e s/m

Donatários: -

WAGNER AUGUSTO CARNEIRO MOREIRA
e outros

Valor fiscal: - R\$494.334,27

SAIBAM quantos do presente instrumento de escritura pública de doação gratuita de bens imóveis com reserva de usufruto vitalício virem que aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro de dois mil e nove (2009), nesta cidade e comarca de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, em meu cartório, à Rua Afonso Pena, perante mim Tabeliã do segundo Ofício, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como doadores, o sr. GERALDO DIAS MOREIRA, brasileiro, comerciante, portador da CI:M-1.975.586 SSP/MG, CIC:041.568.546-04 e sua mulher a sra. MARIA APARECIDA CARNEIRO MOREIRA, brasileira, do lar, portadora da CI:M-6.275.289 SSP/MG, expedida em 26.07.1989, CIC:036.143.256-95, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, Avenida Pedro II, nº 330, Bairro São Sebastião, e, de outro lado, como donatários: 1)- o sr. WAGNER AUGUSTO CARNEIRO MOREIRA, brasileiro, empresário, portador da CNH:00499076612 Detran/MG, CIC:463.294.636-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Flavia Maria de Faria Dornelas Moreira, residente na rua Frei Monte Alverne, 180, Bairro São Benedito; 2)- o sr. WILSON GERALDO CARNEIRO MOREIRA, brasileiro, empresário, portador da CNH:00630776638 Detran/MG, CIC:536.359.906-63, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Marilane Lima Siqueira Moreira, residente nesta cidade, rua Lopes Franco, 25, aptº 401, Bairro Carijos; 3)- a sra. ELIANE APARECIDA CARNEIRO MOREIRA, brasileira, solteira, jornalista, portadora da CNH:00643322590 Detran/MG, CIC:550.593.926-00, residente em Belo Horizonte, MG, rua Maraba, 113, aptº 201, Bairro Santo Antonio; 4)- o sr. CI AUDIO HENRIQUE CARNEIRO MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH:00430798292 Detran/MG, CIC:840.218.536-34, residente nesta cidade, rua Eça de Queiroz, 116, Bairro Queluz, todos reconhecidos por mim Tabeliã, a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pelos doadores me foi dito que são senhores e possuidores de bens situados nesta cidade, a saber: 1)- Um imóvel situado nesta cidade, Avenida Pedro II, nº 330, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, constituído de casa residencial, dependências e instalações; área construída de 96,80m² e o respectivo terreno medindo a área de duzentos e setenta metros e quarenta decímetros quadrados (270,40m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de

dez metros e quarenta centímetros (10,40m), com a Avenida Pedro II; pelos fundos, com quem de direito; pelo lado direito e lado esquerdo, com quem de direito, tudo conforme matrícula imobiliária R-1-2019, Livro 2-F, fls. 2019, do Segundo Ofício de Imóveis desta comarca, avaliado em R\$46.382,43 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos); 2)- Um imóvel situado nesta cidade, rua São Jorge, BAIRRO SÃO SEBASTIAO, constituído de lote identificado como de número CENTO E DOIS (102), com a área de quinhentos e setenta e seis metros quadrados (576m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de vinte e quatro metros (24m), com a Avenida Pedro II; pelos fundos, por igual metragem, com quem de direito; pelo lado direito, numa extensão de vinte e quatro metros (24m), com quem de direito; e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com a rua São Jorge e as edificações existentes: - estacionamento, tudo conforme matrícula imobiliária R-4-4954, Livro 2-Q, fls. 4954, do Segundo Ofício de Imóveis da comarca, avaliado em R\$84.529,20 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos); 3)- Um imóvel situado nesta cidade, a rua São José, nº 349, Vila Furtado, BAIRRO SÃO SEBASTIAO, identificado como parte do lote CENTO E NOVENTA E SEIS (196), medindo a área de duzentos e oitenta e oito metros quadrados (288m²), tendo 12m de largura por 24m de comprimento, confrontando: pela frente, com a rua São José; pelo lado direito com terrenos de Cleiber Andrade e Herondino de Souza, sucessores dos herdeiros do espólio de Francisco José do Nascimento e sua mulher; pelo lado esquerdo, com Ademar Tavares ou sucessores; e, pelos fundos, com herdeiros do Capitão Francisco de Paula Furtado de Mendonça e bem assim a casa edificada no terreno de nº 349, com suas dependências e instalações, tudo conforme matrícula imobiliária R-5-6588, Livro 2-V, fls. 6588, do Segundo Ofício de Imóveis desta comarca, avaliado em R\$34.349,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais); *4)- Um imóvel situado nesta cidade, rua Lopes Franco, nº 146, BAIRRO CARIJOS, constituído de casa residencial, dependências e instalações e o respectivo terreno medindo nove metros (9m) de largura por vinte metros (20m) de comprimento, ou sejam cento e oitenta metros quadrados (180m²), constituído de metade do lote oitenta e nove (89) e parte do lote oitenta e oito (88), dividindo e confrontando: pela frente com a rua Lopes Franco; pelo lado direito com a outra metade do lote oitenta e nove (89); pelo lado esquerdo, com a parte restante do lote oitenta e oito (88); e, pelos fundos, com parte do lote sessenta e nove (69) e parte do lote sessenta e oito (68), tudo conforme matrícula imobiliária R-5-2772, Livro 2-I, fls. 2772, do Segundo Ofício de Imóveis desta comarca, avaliado em R\$22.748,40 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); 5)- Um imóvel situado nesta cidade, rua Benjamin Constant, nº 172, constituído de barracão, com suas dependências e instalações e o respectivo terreno medindo a área de trezentos e cinquenta metros quadrados (350m²), dividindo e

CARTÓRIO VIANNA

2º OFÍCIO DE NOTAS - CONS. LAFAIETE

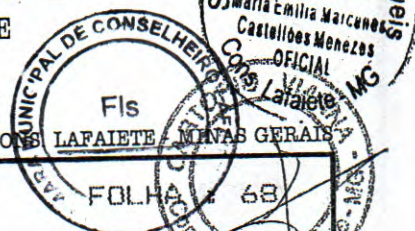
TABELIONATO DE NOTAS

TABELIA: MARIA PATRÍCIA VIANNA CRUZ

RUA AFONSO PENA, 175, LOJA 01 - FONE: (31) 3763-1826 - CEP: 36.400-000 - CONS. LAFAIETE - MINAS GERAIS

LIVRO : 453

confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10m), com a rua Benjamin Constant; pelos fundos, por igual metragem com sucessores de Romeu Guimaraes; pelo lado direito, numa extensão de trinta e cinco metros (35m), com uma faixa de terreno de dois metros (2,00m) de largura de propriedade de Martinha Dias de Souza; pelo lado esquerdo, por igual metragem com Randolpho Francisco Neves, tudo conforme matrícula imobiliária R-1-Av-2-2581, Livro 2-H, fls. 2581, do Segundo Ofício de Imoveis da comarca, avaliado em R\$16.919,00 (dezesesseis mil, novecentos e dezenove reais); 6)- Um imóvel situado nesta cidade, rua Artur Bernardes, nº 736, com suas dependências e instalações e o respectivo terreno medindo a área de cento e sessenta metros quadrados (160m²), aproximadamente, dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de oito metros (8m), com a rua Artur Bernardes; pelos fundos, por igual metragem, com a rua Alfredo Elias Mafuz; pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20m), com Afonso Alves Baeta ou sucessores; e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com Bernardino Faria Barbosa ou sucessores, tudo conforme matrícula imobiliária R-1-7163mm Livro 2-Z, fls. 7163, do Segundo Ofício de Imoveis da comarca, avaliado em R\$13.443,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta e tres reais); 7)- Um lote de terreno situado nesta cidade, a rua Valerio Eugenio, Bairro ALVORADA ou AREAL, medindo a área de duzentos metros quadrados (200m²), aproximadamente, confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10m), com a rua Valerio Eugenio; pelos fundos, por igual metragem com Jose Sebastião; e, pelos lados direito e esquerdo, numa extensão de aproximadamente vinte metros (20m), respectivamente com Jose Sebastião ou sucessores, tudo conforme matrícula imobiliária R-3-4133, Livro 2-N, fls. 4133, do Segundo Ofício de Imoveis da comarca, avaliado em R\$4.166,00 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais); 8)- Um imóvel situado nesta cidade, a rua Marechal Floriano Peixoto, nº 538, CENTRO, constituído de um só compartimento, em mau estado de conservação e o respectivo terreno medindo a área de cento e onze metros e sessenta e dois decímetros quadrados (111,62m²), aproximadamente, dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de 6,60m (seis metros e sessenta centímetros), com a rua Marechal Floriano Peixoto; pelo lado direito, numa extensão de dezoito metros e quinze centímetros (18,15m), com Francisco Barata Gonçalves; pelo lado esquerdo, por igual metragem, com Cristovao Jose Ferreira; e, pelos fundos, numa extensão de cinco metros e setenta centímetros (5,70m), através de muro com Lauro Dias Coelho ou sucessores, tudo conforme matrícula imobiliária R-1-5823, Livro 2-I, fls. 5823, do Segundo Ofício de Imoveis da comarca, avaliado em R\$31.801,29 (trinta e um mil, oitocentos e um reais e vinte e nove centavos); 9)- Um imóvel situado nesta cidade, BAIRRO SANTA TEREZINHA, a rua Rogerio Retore, nº 100, constituído de casa residencial, dependências e instalações e a loja "A", com suas dependências e instalações, em fase de regularização e o respectivo terreno com área de cento e setenta e seis metros e



trinta e oito decímetros quadrados, correspondente a fração ideal de 0,3973 remanescente do lote identificado como parte dos lotes dezesseis (16) e dezessete (17), da quadra numero seis (06) que mede a area total de 444,00m², tudo conforme matricula imobiliaria R-1-10.257, Livro 2-AL, fls. 10.257, do Segundo Oficio de Imoveis desta cidade, avaliado em R\$68.595,25 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); 10)- Um imovel situado nesta cidade, rua Napoleao Reis, nº 84, BAIRRO LOURDES, constituido de casa residencial, dependencias e instalações e o respectivo terreno medindo a area de trezentos e sessenta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados (366,50m²), dividindo e confrontando: pela frente, com a rua Napoleao Reis; pelos fundos, com sucessores de Armando Cardoso; pelo lado direito com Jose Cassiano de Souza; e, pelo lado esquerdo, com Jose Messias Diniz, tudo conforme matricula imobiliaria M-6729, Livro 2-X, fls. 6729 do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R\$41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais); 11)- Um imovel situado nesta cidade, CENTRO, rua Marechal Floriano Peixoto, nº 706, constituido de casa residencial, dependencias e instalações, um barracao aos fundos da casa acima mencionada, com suas dependencias e instalações; um barracao de um so comodo aos fundos, com suas dependencias e instalações e o respectivo terreno onde ditas benfeitorias acham-se edificadas, medindo dez metros e oitenta centímetros (10,80m) de largura por quarenta e cinco metros (45m) de comprimento, com a area de quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados (486,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, com a rua Marechal Floriano Peixoto; pelo lado direito com Jose Faustino da Silva; pelo lado esquerdo, com Jose Rodrigues Pereira; e, pelos fundos, com o rio Bananeiras, tudo conforme matricula imobiliaria M-948, Livro 2-C, fls. 948, do Segundo Oficio de Imoveis desta cidade, avaliado em R\$130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais), cadastrados no municipio sob nºs 9814 /89132/ 31831/ 31764/ 101877/ 24598/ 32910/ 15977/ 92188/ 25282/ 14407/ 90681/ 94072/ 034201/ 25284/ 101636, imóveis esses livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, resolvem pela presente escritura e na melhor forma de direito, doar gratuitamente ditos imóveis aos donatários, reservando para si doadores o USUFRUTO VITALICIO, sendo apenas para efeitos fiscais o valor total dado de R\$494.334,27 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), transmitindo-lhes toda posse, dominio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre os imóveis, havendo-os desde já por empossados especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a doação boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito. Pelos donatários me foi dito que aceitam esta como se redige e me apresentaram os documentos adiante. AF/Cons. Lafaiete - Avaliação - R\$322.934,27 em 19.08.08 VR da UFEMG- 1,8122 //Base de calculo R\$322.934,27 - Vr do ITCD- R\$10.246,43 - Valor devido - R\$5.123,21 - desconto de 50% do imposto

CARTÓRIO VIANNA

2º OFÍCIO DE NOTAS - CONS. LAFAIETE

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ: MARIA PATRÍCIA VIANNA CRUZ

RUA AFONSO PENA, 175, LOJA 01 - FONE: (31) 3763-1826 - CEP: 36.400-000 - CONS. LAFAIETE - MINAS GERAIS

LIVRO : 453

nos termos do artigo 23-A decreto 43981 modificado pelo 44764/2008 recolhida conforme guia BBD- 237, agência 1392 R\$5.123,21 autenticação - 037 273 461 30.09.2008-AF/C.Lafaite 06.120.2008- (as) Fernando Ferreira dos Santos (as) Maria do Carmo Rodrigues - masp 326.452-0 // Complementação - Avaliação - R\$171.400,00 em 28.08.2009/ VR da UFEMG- 2,0349 - Base de Calculo- R\$171.400,00 aliquota 5% - ITCD- R\$8.570,00 - valor devido- R\$4.285,00-Desconto de 50% do imposto nos termos do artigo 23-A decreto modificado pelo 44764/2008// Recolhimento BBD- 237- ag. 1392 104 617 280909 - R\$4.285,00. (as) 01.10.2009 Raquel Antonucci Duarte-masp- 669.659-5 (as) Maria do Carmo Rodrigues -masp 326.452-0.. Prefeitura Municipal - tx. de exp. Isento. Certidões negativas do Estado (Lei 14.699/03) e do Município. EMITIDA A DOI/ Apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7433/86. E de como assim o disseram, outorgaram, doaram e reservaram o usufruto, aceitaram e me pediram este que lhes fiz, li, aceitam e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme Lei Federal 6952. Dou fé. Eu, (as) MPVianna Cruz, Tabeliã, o escrevi. (as) - Geraldo Dias Moreira - Maria Aparecida Carneiro Moreira - Wagner Augusto Carneiro Moreira - Wilson Geraldo Carneiro Moreira - Eliane Aparecida Carneiro Moreira - Claudio Henrique Carneiro Moreira - "ERA TUDO o que havia no referido instrumento para aqui transcrito fielmente". Em ~~test~~ da verdade. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, *Maria Patricia Vianna Cruz*, Tabeliã do Segundo Ofício, o escrevi.

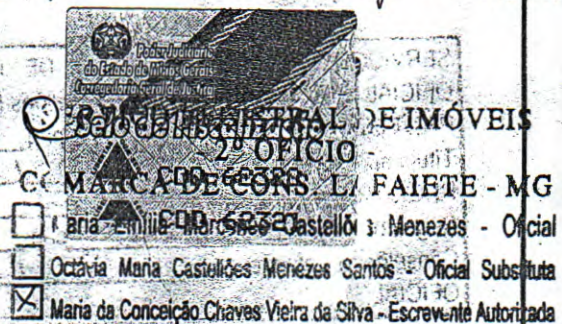
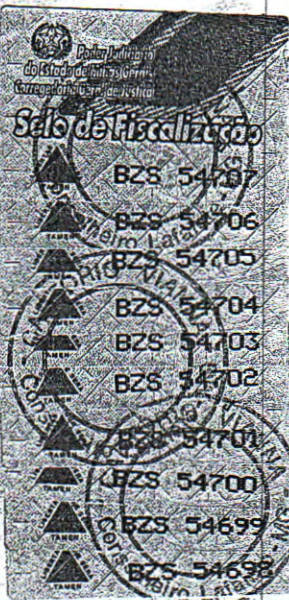
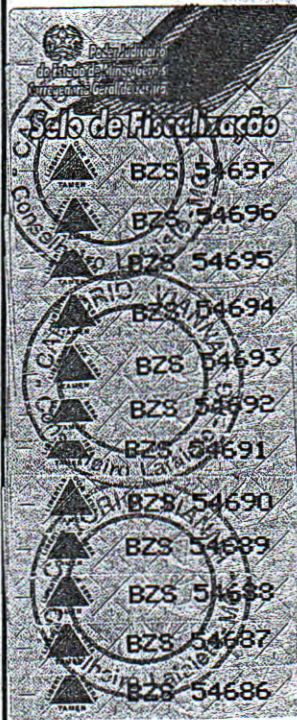
EM - R\$7.695,22

TFJ- 3.035,99

Selos 435,59

SERVIÇO REGISTRAL 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS
OFICIAL: Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes
PROTOCOLO nº 33.201 pág. 200V
Título apresentado em 23/11/2010
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 - H -
Registro nº R-3-2.581 pág. 2.581
Cons. Lafaite 23 Novembro 2010
OFICIAL: *Julia*

reg. reg. imovel na Rua Benjamin Constant, 172



OFICIAL: Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes - Oficial
Octávia Maria Castellões Menezes Santos - Oficial Substituta
☒ Maria da Conceição Chaves Vieira da Silva - Escrevente Autorizada

Alameda de Buas, elev. mediana 300m.²
 1º OFICIO
 3-8099



Associação dos Municípios da Micro-Região do Alto Paraopeba
FUNDADA EM 14-06-76

UTILID. PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 3.689/95 - UTILID. PÚBLICA ESTADUAL - LEI 13.219/99

Av. Pref. Telésforo C. de Rezende, 389-A - CEP 36.400-000 - Conselheiro Lafaiete - MG.

Tel/Fax: (031) 3763-2299 - Cel (031) 9987-2299 Email: associacaoamalpa@hotmail.com



Carlos Antônio Roque

1. **Título:**
Memorial da área à desapropriar
2. **Finalidade:**
Desapropriação de área
3. **Proprietário:**
Carlos Antônio Roque
4. **Interessado:**
Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
5. **Localização:**
Rua Djalma Campos, Município de Conselheiro Lafaiete - MG
6. **Área:**
318,61 m²
7. **Perímetro:**
78,03 m
8. **Método do Levantamento:**
Levantamento Planimétrico efetuado pelo método "caminhamento" com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal.
9. **Referência:**
Meridiano magnético; azimuth inicial obtido por bússola declinatória.
10. **Cálculos:**
Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.
11. **Descrição:**
Área à desapropriar

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V14**, assinalado em planta anexa como segue:

MEMORIAL DESCRITIVO



Associação dos Municípios da Micro-Região do Alto Paraopeba

FUNDADA EM 14-06-76

UTILID. PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 3.689/95 - UTILID. PÚBLICA ESTADUAL - LEI 13.219/99

Av. Prof. Telésforo C. de Rezende, 389-A - CEP 36.400-000 - Conselheiro Lafaiete - MG.

Tel/Fax: (031) 3763-2299 - Cel (031) 9987-2299 Email: associacaoamalpa@hotmail.com

Do vértice **V14** segue até o vértice **V15** no azimute de **329°37'24"**, na extensão de **5,24 m**;
Do vértice **V15** segue até o vértice **V16** no azimute de **311°00'23"**, na extensão de **2,50 m**;
Do vértice **V16** segue até o vértice **V17** no azimute de **297°31'09"**, na extensão de **2,82 m**;
Do vértice **V17** segue até o vértice **V18** no azimute de **285°42'06"**, na extensão de **0,56 m**;
Do vértice **V18** segue até o vértice **V19** no azimute de **7°47'34"**, na extensão de **21,37 m**;
Do vértice **V19** segue até o vértice **V26** no azimute de **93°49'53"**, na extensão de **5,37 m**;
Do vértice **V26** segue até o vértice **V25** no azimute de **93°49'46"**, na extensão de **1,42 m**;
Do vértice **V25** segue até o vértice **V24** no azimute de **92°13'28"**, na extensão de **8,67 m**;
Do vértice **V24** segue até o vértice **V32** no azimute de **189°48'19"**, na extensão de **2,16 m**;
Do vértice **V32** segue até o vértice **V33** no azimute de **193°15'34"**, na extensão de **4,51 m**;
Do vértice **V33** segue até o vértice **V34** no azimute de **203°22'51"**, na extensão de **18,72 m**;

Finalmente do vértice **V34** segue até o vértice **V14**, (início da descrição), no azimute de **204°09'17"**, na extensão de **4,70 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **318,61 m²** e um perímetro de **78,04 m**.

12. Confrontações:

Do vértice **V14** ao vértice **V18** limita-se por divisa com Muro, confrontando com Rua Djalma Campos; Do vértice **V18** ao vértice **V19** limita-se por divisa com Muro, confrontando com Claudia Norma Gomes;

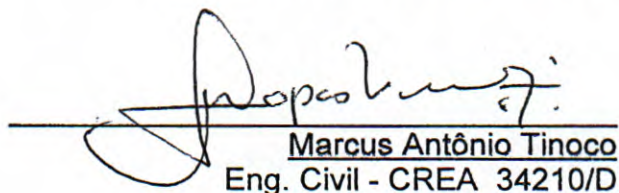
Do vértice **V19** ao vértice **V24** limita-se por divisa com Muro, confrontando com Espólio de Antônio Afonso dos Santos;

Finalmente do vértice **V24** ao vértice **V14** limita-se por divisa com Divisa, confrontando com Carlos Antônio Roque;

13. Observações:

As divisas e confrontações constantes no Memorial Descritivo e planta anexa foram informadas pelo proprietário de imóvel e/ou por funcionário de sua responsabilidade. A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Conselheiro Lafaiete, 25/09/2019


Marcus Antônio Tinoco
Eng. Civil - CREA 34210/D

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - Oficial Substituta
Octávia Maria Castellões Menezes Santos - Oficial Substituta

Livro Nº 2-BB

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Folha Nº 14.574

Matrícula Nº 14.574

Data: 03 / 12 / 2009

De um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, à Rua Eduardo Biagioni, no Bairro Alvorada, constituído do lote de nº trinta e um (31), da quadra nº dezesseis (16), medindo a área de quinhentos e sessenta e um metros quadrados (561m2), dividindo e confrontando: pela frente, com a Rua Eduardo Biagioni; pelos fundos, com quem de direito; pelo lado direito, com o lote nº 30; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 32; - havido por compra a Firma Pernac Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme escritura pública lavrada em 06 de maio de 2009. PROPRIETÁRIO: NILZA SIMÕES MACHADO, brasileira, empresária, CI: 322.438-SSP/MG, CPF: 222.038.506-04, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77 com Eduardo da Cruz Machado Júnior, residentes nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-BC, fls. 14.408, sob o nº R.1- 14.408, feito em 20 de maio de 2009, neste imobiliário. Dou fé. Eu, M.ª do Conceição de Jesus Oficial, digitei e subscrevi.

R.1- 14.574 - Em 03 de dezembro de 2009, NILZA SIMÕES MACHADO, brasileira, empresária, CI: 322.438-SSP/MG, CPF: 222.038.506-04, e seu marido EDUARDO DA CRUZ MACHADO JÚNIOR, brasileiro, empresário, CI: 322.437-SSP/MG, CPF: 011.647.086-00, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, vendem a CARLOS ANTONIO ROQUE, brasileiro, motorista, CI: M-2.183.639-SSP/MG, CPF: 315.136.896-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Adileia Aparecida dos Santos Roque, residente nesta cidade. COMPRA E VENDA, por escritura pública lavrada em 17 novembro de 2009, pela Tabela do Segundo Ofício de Notas desta Comarca, M.P.V.Cruz, no Lº 451, fls. 97, no valor de R\$15.600,00, - havido conforme matrícula supra, de um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, à Rua Eduardo Biagioni, no Bairro Alvorada, constituído do lote de nº trinta e um (31), da quadra nº dezesseis (16), medindo a área de quinhentos e sessenta e um metros quadrados (561m2), dividindo e confrontando: pela frente, com a Rua Eduardo Biagioni; pelos fundos, com quem de direito; pelo lado direito, com o lote nº 30; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 32, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas. Dou fé. Eu, M.ª do Conceição de Jesus Oficial, digitei e subscrevi.

Confere com o original

O referido é verdade e dou fé.

Cons. Lafaiete 14 de Outubro de 2009

A oficial.

CÓDIGO 2401.2
QUANTIDADE 1
EMOLUMENTOS: R\$ 17.77
RECOMPE: R\$ 1.04
TFJ: R\$ 6.65
ISSQN: R\$ 0.83
TOTAL: R\$ 26.29

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE 2º OFÍCIO
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 7 - Sl. 201 - Centro - CEP 38.400-000 - Tel.: (31) 3763-8099

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete

Selo Digital: CVZ89275

Cod. Seg: 9411.7694.4533.1007

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

https://selos.tjmg.jus.br/

Emitido em: 14/10/2019 10:22

Emol: R\$ 18,84 TFI: R\$ 6,65 TFC: R\$ 25,49 ISS: R\$ 0,83

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

32.674.5 - 2º OFÍCIO

COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG

☒ Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - Oficial

☐ Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - Oficial Substituta

☐ Wanderléia Aparecida Fernandes - Escrevente Autorizada





CARTORIO VIANNA

2º OFÍCIO DE NOTAS - CONS. LAFAIETE

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ: MARIA PATRÍCIA VIANNA CRUZ

RUA AFONSO PENA, 175, LOJA 01 - FONE: (31) 3763-1826 - CEP: 36.400-000 - CONS. LAFAIETE - MINAS GERAIS

LIVRO : 451

FOLHA

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS

Vendedores: -
NILZA SIMOES MACHADO e
s/marido

Comprador: -
CARLOS ANTONIO ROQUE

Valor Fiscal: - R\$15.600,00

SAIBAM quantos o presente instrumento de escritura pública de compra e venda de bens imoveis virem que aos dezessete (17) dias do mês de novembro de dois mil e nove (2009), nesta cidade e comarca de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, em meu cartório, à Rua Afonso Pena, perante mim Tabeliã do Segundo Ofício, comparecem partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como vendedores, a sra. NILZA SIMOES MACHADO, brasileira, empresaria, portadora da CI:322.438 SSP/MG, expedida em 26.10.1999, CIC:222.038.506-04 e seu marido, o sr. EDUARDO DA CRUZ MACHADO JUNIOR, brasileiro, empresario, portador da CI:322.437 SSP/MG, CIC:011.647.086-00, casados pelo regime da comunhao de bens, anteriormente a vigencia da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, e de outro lado, como comprador, o sr. CARLOS ANTONIO ROQUE, brasileiro, motorista, portador da CNH:01084653557 Detran/MG, expedida em 16.08.2004, onde consta a CI:M-2.183.639 SSP/MG, CIC:315.136.896-49, casado pelo regime da comunhao parcial de bens com Adileia Aparecida dos Santos Roque, residente nesta cidade, rua Nacif Elias, 73, Areal, reconhecidos por mim Tabeliã, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pelos vendedores me foi dito que são legítimos possuidores conforme matricula imobiliária número R-1-14.406, Livro 2-BC, fls. 14.406, do Segundo Ofício de Imóveis da comarca, de um imóvel situado nesta cidade, à rua Eduardo Biagioni, BAIRRO ALVORADA, constituído do lote identificado como de número TRINTA E UM (31), da quadra número DEZESSEIS (16), medindo a area de quinhentos e sessenta e um metros quadrados (561m²), dividindo e confrontando: pela frente, com a rua Eduardo Biagioni; pelos fundos, com quem de direito; pelo lado direito, com o lote numero trinta (30); e, pelo lado esquerdo, com o lote numero trinta e dois (32), tudo conforme matricula e planta do loteamento, cadastrado no municipio sob nº 103383, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais ou ações reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do paragrafo 3º do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, resolvem pela presente escritura e na melhor forma de direito, vender dito imóvel ao comprador pelo preço certo e quantia de R\$3.000,00 (três mil reais) importância que confessam recebida em moeda corrente do país e da qual dão plena rasa e geral



quitação, somente para efeitos fiscais o valor de R\$15.600,00 e se obrigam pela transferência de domínio do objeto do presente, ao comprador, a efetivar-se com o registro imobiliário desta escritura (arts. 1227, 1245, Parágrafo 1º, C.C.), transmitindo-lhe toda posse, direitos e ações que exercia sobre o imóvel, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores à venda boa, firme e valiosa e a responder pela evicção, sendo que a presente venda é feita pela cláusula "ad corpus". Pelo comprador me foi dito que aceita esta como se redige e me apresenta os documentos adiante. Avaliação - R\$15.600,00 em 30.10.2009 - (as)/ilegível. PM/Serviço de tributação. Recolhimento - R\$312,72 conforme guia Itau7 0201 775798552 061109. Certidões negativas do Município. Dispensada a apresentação da CND Estadual em virtude de liminar concedida na ADIN nº 1.0000.04.410.449-5/000 que suspendeu a eficácia do art. 32 da Lei 14.699/03. EMITIDA A DOI. Apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7433/85. E de como assim o disseram, outorgaram, receberam, quitaram, me pediram este que lhes fiz, li, aceitam e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme Lei Federal 6952. Em Tempo: "Ressalvadas as entrelinhas acima." Dou fé. Eu, (as) MPVianna Cruz, Tabeliã, o escrevi. (as) Nilza Simoes Machado - Eduardo da Cruz Machado Junior - Carlos Antonio Roque. "ERA TUDO o que havia no referido instrumento para aqui transcrito fielmente". Em test. da verdade. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, *Marcos Antonio*, Tabeliã do Segundo Ofício, o escrevi.*
 emolumentos - R\$315,46
 T. F. Jud. - R\$121,56
 recompe - R\$ 17,86



SERVIÇO REGISTRAL 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS	
OFICIAL: Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes	
PROTOCOLO nº	32249
PÁG.	188
Título apresentado em	03/12/2009
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2	"98"
Registro nº	0114674
pág.	14674
Cons. Lafaiete,	10300 de 14/10/2004
OFICIAL	<i>Maria Emilia</i>

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE LAFAIETE - MG

- 2º Ofício
- ☐ Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes - Oficial
 - ☐ Octávia Maria Castellões Menezes - Oficial Substituta
 - ☒ Maria da Conceição Soares Marques Silva - Escrevente Autorizada

MEMORIAL DESCRITIVO



Associação dos Municípios da Micro-Região do Alto Paraopeba

FUNDADA EM 14-06-76

UTILID. PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 3.689/95 - UTILID. PÚBLICA ESTADUAL - LEI 13.219/99

Av. Pref. Telésforo C. de Rezende, 389-A - CEP 36.400-000 - Conselheiro Lafaiete - MG.

Tel/Fax: (031) 3763-2299 - Cel (031) 9987-2299 Email: associacaoamalpa@hotmail.com



Espólio de Antônio Afonso dos Santos

1. **Título:**
Memorial da área à desapropriar
2. **Finalidade:**
Desapropriação de área
3. **Proprietário:**
Espólio de Antônio Afonso dos Santos
4. **Interessado:**
Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
5. **Localização:**
Rua Valério Eugênio, Município de Conselheiro Lafaiete - MG
6. **Área:**
244,19 m²
7. **Perímetro:**
69,69 m
8. **Método do Levantamento:**
Levantamento Planimétrico efetuado pelo método "caminhamento" com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal.
9. **Referência:**
Meridiano magnético; azimuth inicial obtido por bússola declinatória.
10. **Cálculos:**
Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.
11. **Descrição:**
Área à desapropriar

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice V6, assinalado em planta anexa como segue:

MEMORIAL DESCRITIVO



Associação dos Municípios da Micro-Região do Alto Paraopeba

FUNDADA EM 14-06-76

UTILID. PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 3.689/95 - UTILID. PÚBLICA ESTADUAL - LEI 13.219/99

Av. Prof. Telésforo C. de Rezende, 389-A - CEP 36.400-000 - Conselheiro Lafaiete - MG.

Tel/Fax: (031) 3763-2299 - Cel (031) 9987-2299 Email: associacaoamalpa@hotmail.com

Do vértice **V6** segue até o vértice **V7** no azimute de **161°18'27"**, na extensão de **4,92 m**;
Do vértice **V7** segue até o vértice **V8** no azimute de **170°04'56"**, na extensão de **3,49 m**;
Do vértice **V8** segue até o vértice **V9** no azimute de **168°36'44"**, na extensão de **9,01 m**;
Do vértice **V9** segue até o vértice **V10** no azimute de **169°03'33"**, na extensão de **7,91 m**;
Do vértice **V10** segue até o vértice **V24** no azimute de **272°13'27"**, na extensão de **2,73 m**;
Do vértice **V24** segue até o vértice **V25** no azimute de **272°13'28"**, na extensão de **8,67 m**;
Do vértice **V25** segue até o vértice **V26** no azimute de **273°49'46"**, na extensão de **1,42 m**;
Do vértice **V26** segue até o vértice **V27** no azimute de **9°48'17"**, na extensão de **3,99 m**;
Do vértice **V27** segue até o vértice **V28** no azimute de **4°12'42"**, na extensão de **3,48 m**;
Do vértice **V28** segue até o vértice **V29** no azimute de **2°06'22"**, na extensão de **1,05 m**;
Do vértice **V29** segue até o vértice **V30** no azimute de **355°52'22"**, na extensão de **1,13 m**;
Do vértice **V30** segue até o vértice **V31** no azimute de **350°08'31"**, na extensão de **0,87 m**;
Do vértice **V31** segue até o vértice **V22** no azimute de **347°38'54"**, na extensão de **11,62 m**;
Do vértice **V22** segue até o vértice **V23** no azimute de **74°55'57"**, na extensão de **4,78 m**;

Finalmente do vértice **V23** segue até o vértice **V6**, (início da descrição), no azimute de **75°52'25"**, na extensão de **4,62 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **244,19 m²** e um perímetro de **69,69 m**.

12. Confrontações:

Do vértice **V6** ao vértice **V8** limita-se por divisa com Muro, confrontando com Jorge Teixeira;
Do vértice **V8** ao vértice **V10** limita-se por divisa com Cerca, confrontando com Espólio de Maria Aparecida Zebral e José Vieira Neto;

Do vértice **V10** ao vértice **V26** limita-se por divisa com Muro, confrontando com Carlos Antônio Roque;

Do vértice **V26** ao vértice **V22** limita-se por divisa com Divisa, confrontando com Área remanescente do Espólio de Antônio Afonso dos Santos;

Finalmente do vértice **V22** ao vértice **V6** limita-se por divisa com Muro, confrontando com Wagner Augusto Carneiro Moreira;

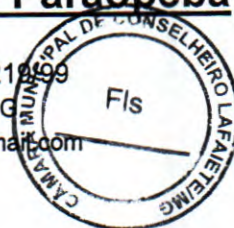
**Associação dos Municípios da Micro-Região do Alto Paraopeba**

FUNDADA EM 14-06-76

UTILID. PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 3.689/95 - UTILID. PÚBLICA ESTADUAL - LEI 13.212/99

Av. Pref. Telésforo C. de Rezende, 389-A - CEP 36.400-000 - Conselheiro Lafaiete - MG

Tel/Fax: (031) 3763-2299 - Cel (031) 9987-2299 Email: associacaoamalpa@hotmail.com

**13. Observações:**

As divisas e confrontações constantes no Memorial Descritivo e planta anexa foram informadas pelo proprietário de imóvel e/ou por funcionário de sua responsabilidade.

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Conselheiro Lafaiete, 25/09/2019

Marcus Antônio Tinoco
Eng. Civil - CREA 34210/D

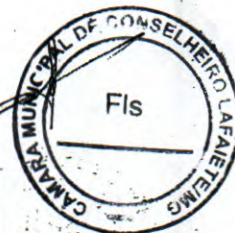


CARTÓRIO VIANNA

2.º OFÍCIO

TABELIONATO - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - JUDICIAL

CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS



Livro: 226*

Fls.: 96v/97*

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E

VENDA DE BENS IMÓVEIS

Outorgantes vendedores: JOSE SEBASTIÃO
e s/m

Outorgado comprador: ANTONIO AFONSO DOS
SANTOS

Valor:- R\$ 2.500.000,

SAIBAM quantos o presente instrumento de escritura pública de compra e venda de bens imóveis vierem que aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade e comarca de Conselheiro - Lafaiete, Minas Gerais, em meu cartório, no Forum, perante mim Tabelião do 2º Ofício, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes / vendedores, o sr. JOSE SEBASTIÃO BRASILEIRO CASADO ferroviário, e sua mulher EFIGENIA CORNELIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, portadores do CPF 023 612 216 91, - e, de outro lado, como outorgado comprador o sr. ANTONIO AFONSO DOS SANTOS, brasileiro, casado, operador, CPF 143 563 096 34, todos meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final desta assinadas, do que dou fé. Pelos outorgantes vendedores me foi dito que são senhores e possuidores, transcrição imobiliária nº 28 497, livro 3-R, fls 68, do 1º Ofício de Imóveis da comarca, de um imóvel situado nesta cidade, Bairro Areal, à rua Valerio Eugenio, com a área de aproximadamente quinhentos e trinta e oito metros quadrados (538m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de sete metros e cinquenta centímetros (7,50m), com a mencionada rua Valerio Eugenio; - pelos fundos, com quem de direito; pelo lado direito, partindo do alinhamento da rua, segue dividindo com José Lopes de Assis; daí, vira à esquerda, em angulo reto, e segue dividindo com o mesmo confrontante; daí, vira em angulo reto à direita, e segue numa extensão de aproximadamente vinte e cinco metros, com quem de direito, até alcançar a linha dos fundos; e, pelo lado esquerdo, partindo do alinhamento da rua, segue em linha reta, numa extensão de trinta e nove metros (39m), com os vendedores, até alcan-

gar a linha dos fundos, tudo conforme planta que fica fazer do parte integrante do registro imobiliário, imóvel esse - livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos, resolvem, pela presente escritura e na melhor forma dedireito, vender dita área ao outorgado comprador, pelo preço certo e quantia de dois milhões e quinhentos mil cruzeiros (@ - 2.500.000,) importancia que confessam recebida em moeda corrente do pais e da qual dão plena, rasa e geral quitação, transmitindo-lhe a posse, dominio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o imóvel, havendo-o desde já por empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores à venda boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, se / chamados à autoria. Pelo outorgado comprador me foi dito / que aceita esta como se redige e me apresentou os documentos adiante. Distribuição nº avaliação- @ 2.500.000, em 21/06/85 (as) José Augusto de Souza Filho- Tributos- 136- -- 50.000, recolhido conforme GA CEMG 123 85 jul 12- 240- 32. 32.494,- art 40 Lei 7399-11.698,- Prefeitura Municipal de Lafaiete-Antonio Afonso dos Santos- Trans. assist. averb - exp- @ 2.897,- Certidões negativas do Estado e do Municipio E de como assim o disseram, outorgaram, receberam, quitaram me pediram este que lhes fiz, li, aceitam e assinam com as testemunhas a tudo presentes, Marília Alves Cruz Lima, professora e Joaquim Resende Pereira Costa, auxiliar de cartório, meus conhecidos, do que dou fé.Eu, (as) MPVianna Cruz Tabetiã o subscrevi. (as) José Sebastião - Efigênia Cornélia de Oliveira - Antonio Afonso dos Santos- TTe- Marília Alves Cruz Lima- Joaquim Rezende Pereira Costa. ERA TUDO o que havia no referido instrumento para aqui transcrito / fielmente. Em teste da verdade. TRASLADADA EM SEGUIDA Eu, Maria Vianna Cruz Tabetiã, Tabetiã do 2º Ofício, o subscrevi.*

PROTOCOLO N.º 11625 pag. 486
Título apresentado em 22/07/1985
Oficial <u>Maria Vianna Cruz Tabetiã</u>
REGISTRO GERAL - LIVRO n. 2 - "N"
R gisto n. <u>R. 2/4133</u> pag. <u>4133</u>
Cons. Lafaiete 22 de julho de 1985
OFICIAL <u>Maria Vianna Cruz Tabetiã</u>



REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 "N" 2.º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafajete - MG

Folha N.º) - 4.133

Matricula N.º) - 4.133

Data :- 22-08-1.983.

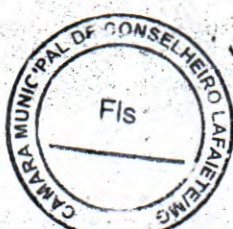
"De treis lotes de terreno, situados nesta cidade, no Bairro "Alvorada", à Rua do "Areal", de n.ºs 1, 2 e 3, da quadra n.º 01, anexos, medindo a área aproximada de um mil, duzentos e quarenta e treis metros quadrados (1.243,00ms.2.), confrontando:- pela frente, numa extensão de trinta e cinco metros, com a dita Rua; pelo lado direito, com o lote n.º 4; pelo lado esquerdo, com quem de direito; e, pelos fundos, numa extensão de trinta e sete metros, também com quem de direito, tudo de conformidade com a respectiva planta - havidos por compra feita a Fued Mascif e sua mulher, conforme escritura pública, lavrada em 08 de outubro de 1.968, do valor de CR\$1.500,00. PROPRIETARIO:- JOSÉ SEBASTIÃO, casado, ferroviário, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR:- L.º-3-R-, fls. 68, sob o n.º 28.497 - 1.º Ofício, cuja certidão de matrícula fica arquivada sob o n.º 221/83, neste cartório. Dou fe. Eu, Juciano José de Jesus, Oficial, datilografei e subscrevi."

"R.1-4.133 - Em 22 de agosto de 1.983. Sr. JOSÉ SEBASTIÃO, brasileiro, casado, proprietário e sua mulher EFIGÊNIA CORNELIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, CPF n.º 023.612.216-91, vendem ao Sr. JOSÉ LOPES DE ASSIS, brasileiro, casado, motorista, CPF n.º 268.798.406-04, COMPRA E VENDA, por escritura pública, lavrada em 15 de julho de 1.983, nas notas da Tabela do Cartório do 2.º Ofício da Comarca, W.P. Viana Cruz, no L.º-209, fls. 55, do valor de CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), havidos conforme consta da transcrição imobiliária n.º 28.497, Livro-3-R-, fls. 68 - 1.º Ofício e constante da matrícula supra, de uma área de terreno, situada nesta cidade, Bairro Alvorada ou Areal, com aproximadamente duzentos metros quadrados (200ms.2.), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de dez metros (10ms.), com a Rua Valério Eugênio; pelos fundos, com os próprios vendedores, numa extensão de 10ms.; pelos lados direito e esquerdo, numa extensão de vinte metros (20ms.), cada um dos lados, com os próprios vendedores. Dou fe. Eu, Juciano José de Jesus, Oficial, datilografei e subscrevi."

"R.2-4.133 - Em 22 de julho de 1985. - JOSÉ SEBASTIÃO, casado, ferroviário, e sua mulher EFIGÊNIA CORNELIA DE OLIVEIRA, do lar, portadores do CPF n.º 023.612.216-91, vendem a ANTONIO AFONSO DOS SANTOS, casado, operador, CPF 143.563.096-34, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. COMPRA E VENDA, por escritura pública, lavrada em 15 de julho de 1985, nas notas da Tabela do Cartório do 2.º Ofício desta Comarca, W.P. Viana Cruz, no Livro 226, fls. 96v/97 do valor de CR\$2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), havido, dentre outros bens, nos termos da transcrição do L.º-3-R-, fls. 68, sob o n.º 28.497, constante da matrícula supra, de um imóvel situado nesta cidade, Bairro "Areal", a rua "Valério Eugênio", com a área de aproximadamente 538ms.2. (quinhentos e trinta e oito metros quadrados), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de sete metros e cinquenta centímetros (7,50ms.), com a mencionada rua "Valério Eugênio"; pelos fundos, com quem de direito; pelo lado direito, partindo do alinhamento da rua, segue dividindo com José Lopes de Assis; daí, vira à esquerda, em ângulo reto, e segue dividindo com o mesmo confrontante; daí, vira em ângulo reto à direita, e segue numa extensão de aproximadamente vinte e cinco metros, com quem de direito, até alcançar a linha dos fundos; e, pelo lado esquerdo, partindo do alinhamento da rua, segue em linha reta, numa extensão de trinta e nove metros (39ms.), com os vendedores, até alcançar a linha dos fundos, tudo conforme planta que fica fazendo parte integrante do presente registro imobiliário. Eu, Juciano José de Jesus, Oficial, datilografei e subscrevi."

R.3-4.133 - Em 22 de julho de 1986. - JOSÉ LOPES DE ASSIS, motorista, CPF 268.798.406-04, e sua mulher SUELI APARECIDA SIMÕES ASSIS, do lar, representados neste ato por seu bastante procurador, Lund Rezende Netto, conforme procura

Pág.-93v



LIVRO N.º 2 "N"

Matricula N.º) - 4.13

"De treis lotes de terreno, situados nesta cidade, no Bairro "Alvorada", à Rua do "Areal", de n.ºs 1, 2 e 3, da quadra n.º 01, anexos, medindo a área aproximada de um mil, duzentos e quarenta e treis metros quadrados (1.243,00ms.2.), confrontando:- pela frente, numa extensão de trinta e cinco metros, com a dita Rua; pelo lado direito, com o lote n.º 4; pelo lado esquerdo, com quem de direito; e, pelos fundos, numa extensão de trinta e sete metros, também com quem de direito, tudo de conformidade com a respectiva planta - havidos por compra feita a Fued Mascif e sua mulher, conforme escritura pública, lavrada em 08 de outubro de 1.968, do valor de CR\$1.500,00. PROPRIETARIO:- JOSÉ SEBASTIÃO, casado, ferroviário, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR:- L.º-3-R-, fls. 68, sob o n.º 28.497 - 1.º Ofício, cuja certidão de matrícula fica arquivada sob o n.º 221/83, neste cartório. Dou fe. Eu, Juciano José de Jesus, Oficial, datilografei e subscrevi."

"R.1-4.133 - Em 22 de agosto de 1.983. Sr. JOSÉ SEBASTIÃO, brasileiro, casado, proprietário e sua mulher EFIGÊNIA CORNELIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, CPF n.º 023.612.216-91, vendem ao Sr. JOSÉ LOPES DE ASSIS, brasileiro, casado, motorista, CPF n.º 268.798.406-04, COMPRA E VENDA, por escritura pública, lavrada em 15 de julho de 1.983, nas notas da Tabela do Cartório do 2.º Ofício da Comarca, W.P. Viana Cruz, no L.º-209, fls. 55, do valor de CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), havidos conforme consta da transcrição imobiliária n.º 28.497, Livro-3-R-, fls. 68 - 1.º Ofício e constante da matrícula supra, de uma área de terreno, situada nesta cidade, Bairro Alvorada ou Areal, com aproximadamente duzentos metros quadrados (200ms.2.), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de dez metros (10ms.), com a Rua Valério Eugênio; pelos fundos, com os próprios vendedores, numa extensão de 10ms.; pelos lados direito e esquerdo, numa extensão de vinte metros (20ms.), cada um dos lados, com os próprios vendedores. Dou fe. Eu, Juciano José de Jesus, Oficial, datilografei e subscrevi."

"R.2-4.133 - Em 22 de julho de 1985. - JOSÉ SEBASTIÃO, casado, ferroviário, e sua mulher EFIGÊNIA CORNELIA DE OLIVEIRA, do lar, portadores do CPF n.º 023.612.216-91, vendem a ANTONIO AFONSO DOS SANTOS, casado, operador, CPF 143.563.096-34, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. COMPRA E VENDA, por escritura pública, lavrada em 15 de julho de 1985, nas notas da Tabela do Cartório do 2.º Ofício desta Comarca, W.P. Viana Cruz, no Livro 226, fls. 96v/97 do valor de CR\$2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), havido, dentre outros bens, nos termos da transcrição do L.º-3-R-, fls. 68, sob o n.º 28.497, constante da matrícula supra, de um imóvel situado nesta cidade, Bairro "Areal", a rua "Valério Eugênio", com a área de aproximadamente 538ms.2. (quinhentos e trinta e oito metros quadrados), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de sete metros e cinquenta centímetros (7,50ms.), com a mencionada rua "Valério Eugênio"; pelos fundos, com quem de direito; pelo lado direito, partindo do alinhamento da rua, segue dividindo com José Lopes de Assis; daí, vira à esquerda, em ângulo reto, e segue dividindo com o mesmo confrontante; daí, vira em ângulo reto à direita, e segue numa extensão de aproximadamente vinte e cinco metros, com quem de direito, até alcançar a linha dos fundos; e, pelo lado esquerdo, partindo do alinhamento da rua, segue em linha reta, numa extensão de trinta e nove metros (39ms.), com os vendedores, até alcançar a linha dos fundos, tudo conforme planta que fica fazendo parte integrante do presente registro imobiliário. Eu, Juciano José de Jesus, Oficial, datilografei e subscrevi."

R.3-4.133 - Em 22 de julho de 1986. - JOSÉ LOPES DE ASSIS, motorista, CPF 268.798.406-04, e sua mulher SUELI APARECIDA SIMÕES ASSIS, do lar, representados neste ato por seu bastante procurador, Lund Rezende Netto, conforme procura

Pág.-93v





REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 "N" 2.º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Folha N.º) - 4.133

Matrícula N.º) - 4.133

Data :- 22-08-1.983.

"De treis lotes de terreno, situados nesta cidade, no Bairro "Alvorada", à Rua do "Areal", de n.ºs 1, 2 e 3, da quadra n.º 01, anexos, medindo a área aproximada de um mil, duzentos e quarenta e treis metros quadrados (1.243,00ms.²), confrontando: - pela frente, numa extensão de trinta e cinco metros, com a dita Rua; pelo lado direito, com o lote n.º 4; pelo lado esquerdo, com quem de direito; e, pelos fundos, numa extensão de trinta e sete metros, também com quem de direito, tudo de conformidade com a respectiva planta - havidos por compra feita a Fúad Nascif e sua mulher, conforme escritura pública, lavrada em 08 de outubro de 1.968, do valor de CR\$1.500,00. PROPRIETÁRIO: - JOSÉ SEBASTIÃO, casado, ferroviário, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: - 1.933-R, fls. 68, sob o n.º 28.497 - 1.º Ofício, cuja certidão de matrícula ficou arquivada sob o n.º 221/83; neste cartório. Dou fe. Eu, Juiz de Direito, João Carlos de Oliveira, Juiz de Direito, Oficial, datilografarei e subscrevi. "-----

"R.1-4.133 - Em 22 de agosto de 1.983. Sr. JOSÉ SEBASTIÃO, brasileiro, casado, proprietário e sua mulher EFIGÊNIA CORNELIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, CPF nº 023.612.216-91, vendem ao Sr. JOSÉ LOPES DE ASSIS, brasileiro, casado, motorista, CPF nº 268.798.406-04, COMPRA E VENDA, por escritura pública, lavrada em 15 de julho de 1.983, nas notas da Tabela do Cartório do 2.º Ofício da Comarca, M.P. Vianna Cruz, no 1.9-209, fls. 55, do valor de CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), havidos conforme consta da transcrição imobiliária nº 28.497, Livro-3-R, fls. 68 - 1.º Ofício e constante da matrícula supra, de uma área de terreno, situada nesta cidade, Bairro Alvorada ou Areal, com aproximadamente duzentos metros quadrados (200ms.²), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de dez metros (10ms.), com a Rua Valério Eugênio; pelos fundos, com os próprios vendedores, numa extensão de 10ms.; pelos lados direito e esquerdo, numa extensão de vinte metros (20ms.), cada um dos lados, com os próprios vendedores. Dou fe. Eu, Juiz de Direito, João Carlos de Oliveira, Juiz de Direito, Oficial, datilografarei e subscrevi. "-----

VIDE R.3-4.133, a seguir: venda do lote a GERALDO DIAS MOREIRA. ---

R.2-4.133 Em 22 de julho de 1985. - JOSÉ SEBASTIÃO, casado, ferroviário, e sua mulher EFIGÊNIA CORNELIA DE OLIVEIRA, do lar, portadores do CPF nº 023.612.216-91, vendem a ANTONIO AFONSO DOS SANTOS, casado, operador, CPF 143.563.096-34, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. COMPRA E VENDA, por escritura pública, lavrada em 15 de julho de 1985, nas notas da Tabela do Cartório do 2.º Ofício desta Comarca, M.P. Vianna Cruz, no Livro 226, fls. 96/97 do valor de CR\$2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), havido, dentre outros bens, nos termos da transcrição do valor de CR\$2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), de um imóvel situado nesta cidade, Bairro "Areal", a Rua "Valério Eugênio", com a área de aproximadamente 538ms.² (quinhentos e trinta e oito metros quadrados), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de sete metros e cinquenta centímetros (7,50ms.), com a mencionada Rua "Valério Eugênio"; pelos fundos, com quem de direito; pelo lado direito, partindo do alinhamento da rua, segue dividindo com José Lopes de Assis; daí, vira à esquerda, em ângulo reto, e segue dividindo com o mesmo confrontante; daí, vira em ângulo reto à direita, e segue numa extensão de aproximadamente vinte e cinco metros, com quem de direito, até alcançar a linha dos fundos; e, pelo lado esquerdo, partindo do alinhamento da rua, segue em linha reta, numa extensão de trinta e nove metros (39ms.), com os vendedores, até alcançar a linha dos fundos, tudo conforme planta que fica fazendo parte integrante do presente registro imobiliário. Eu, Juiz de Direito, João Carlos de Oliveira, Juiz de Direito, Oficial, datilografarei e subscrevi. ---

R.3-4.133 Em 22 de julho de 1986. - JOSÉ LOPES DE ASSIS, motorista, CPF 268.798.406-04, e sua mulher SUELI APARECIDA SIMÕES ASSIS, do lar, representados neste ato por seu bastante procurador, Lund Rezende Netto, conforme procura

Pág. - 93 v





ções do Cartório do 2º Ofício local, Livro 126, fls. 82v e Livro 128, fls. 73, vendem a GERALDO DIAS MOREIRA, aposentado, CPF 041.568.546-04, toços brasileiros, casados, residente e domiciliado nesta cidade de Conselheiro Lafaete. COMPRA E VENDA, por escritura pública lavrada em 02 de julho de 1986, nas notas do Escrivão de Paz de Monsenhor Izidro, J.V. da Rocha, no Livro 08, fls. 195, do valor de C2\$8.000,00 (oitto mil cruzados), havido nos termos da transcrição supra, de nº 1.4.133 retro, de um lote de terreno situado nesta cidade, Bairro "Alvorada ou Areal", a rua "Valério Eugênio", medindo a área de duzentos metros quadrados (200ms2.), aproximadamente, confrontando: - pela frente, numa extensão de dez metros (10ms.), com a referida rua "Valério Eugênio"; pelos fundos, por igual metragem, com José Sebastião; e, pelo lado direito e esquerdo, numa extensão de vinte metros (20ms.) respectivamente, com José Sebastião ou sucessores. Eu, João Batista de Jesus, Oficial, datilografar e subscrever. ---

Tc.344 410508

R.4- 4.133 Em 17 de fevereiro de 1989. - JOSE SEBASTIÃO, casado, ferroviário, CPF nº 023.612.216-91, e sua mulher EFIGÊNIA CORMÉLIA DE OLIVEIRA, do lar, vendem a EDNO DA SILVA DOREA, casado, operário, CPF nº 279.998.007-53, brasileiros, residentes nesta cidade de Conselheiro Lafaete. - COMPRA E VENDA, por escritura pública lavrada em 10 de dezembro de 1988, nas notas da Escriva do Cartório de Queluzito, Subst., Neusa Rodrigues da Silva Albuquerque, no Livro 44, fls. 107/108, do valor de NCz\$150,00 (cento e cinquenta cruzados/novos), havidos nos termos da transcrição nº 28.497, Lp-3-R-1º Ofício, constante da matrícula supra, digo, retro, de um lote de terreno, situado na rua "São Cristóvão", de 1º e 3º quadradões, confrontando: - pela frente, numa extensão de sete metros, com a área de 252m2. (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), confrontando: - pela frente, numa extensão de sete metros, com a rua "São Cristóvão"; pelo lado direito, numa extensão de trinta e cinco metros, com os transmitentes; pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e cinco metros, com quem de direito; e, pelos fundos, numa extensão de sete metros e quarenta centímetros (7,40m.), com quem de direito. Eu, João Batista de Jesus, Oficial, datilografar e subscrever. ---

Tc.113 8239

Confere com o original

O referido é verdade e dou fé.

Cons. Lafaete 14 de Outubro de 2019

A oficial [assinatura]

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO

COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG

- ☒ Maria Emília Marcenes Castelhães Menezes - Oficial
☐ Octávia Maria Castelhães Menezes Santos Silva - Oficial Substituta
☐ Wanderléia Aparecida Fernandes - Escrevente Autorizada

CÓDIGO 8401.2
QUANTIDADE 1
EMOLUMENTOS: R\$ 1.134
RECOMPE: R\$ 1.04
TFJ: R\$ 6.65
ISSQN: R\$ 0.20
TOTAL: R\$ 26.37

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 7 - SL 201 - Centro - CEP 36.400-000

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaete

Selo Digital: CVZ89274

Cod. Seg: 2235.0684.4253.1753

Atd. de Ato Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 14/10/2019 10:22

Emol.: R\$ 18,84 TFJ: R\$ 6,55 Total: R\$ 25,49 ISS: R\$





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 1.052/2019



A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada através da Portaria nº. 1.052/2019, após as diligências para identificar, dimensionar e contextualizar o imóvel elencado e discriminado abaixo, especialmente efetivar avaliação, neste sentido, vem apresentar a

AVALIAÇÃO 107

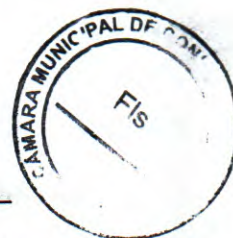
A qual nos foi requerida pelo Sr. Luiz Carlos Carvalho Dutra, através do Ofício Nº 113/19 – Patrimônio. Esclarecemos que a referida avaliação foi efetivada após vistoria "in loco" e que se levaram em consideração os seguintes parâmetros:

- Objeto da avaliação
 - Lote nº 15 – Quadra 10 – Bairro Alvorada - Área de 360m²
- Finalidade do laudo
 - Levantamento patrimonial;
- Objetivo da avaliação
 - Determinação dos valores de mercado;
- Identificação e caracterização do imóvel avaliando
 - Anexo I;
- Diagnóstico do mercado
 - O desempenho do mercado se encontra recessivo, com absorção do bem de forma lenta e baixa liquidez;
- Método e procedimento utilizado
 - Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico aos dados com a utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2. O uso deste método conclui um valor que seja representativo para o objeto avaliando, tomando como base outros objetos que guardam semelhanças entre si, e que as diferenças que por ventura existam sejam pequenas ou desprezíveis;
 - Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa – “TS – SISREG – SISTEMA DE REGRESSÃO MÚLTIPLA”.
- Especificação da avaliação

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 1.052/2019



- O presente trabalho foi desenvolvido com metodologia científica, através de processo de regressão linear / inferência estatística, e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Item	Descrição	Grau de Fundamentação		
		III (3 pontos)	II (2 pontos)	I (1 ponto)
1	Caracterização do imóvel avaliando		X	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados			X
3	Identificação dos dados de mercado			X
4	Extrapolação	X		
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)			X
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor			X
Total de pontuação atingida:		9		
Grau de Fundamentação do Laudo:		I		

Descrição	Grau de Precisão		
	III (≤ 30%)	II (≤ 40%)	I (≤ 50%)
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central de estimativa	X		

➤ Tratamento dos dados e identificação dos resultados

- Dados coletados e Relatório Completo emitido pelo Software em anexo;

➤ Resultado da avaliação

- Equação (Software)

$$Y = 272,697399 + 10116,395004 * 1/X_1 + 1333,195079 * 1/X_2$$

X₁ = Área Total

X₂ = Frente

Y = Valor Unitário

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 1.052/2019



Nº	Quadra	Lote Nº	Área Total	Frente	Valor unitário
01	10	15	360,00m²	12,00m²	R\$ 420,00

Valor Unitário x Área do lote

R\$ 420,00 x 360,00 = R\$ 151.200,00

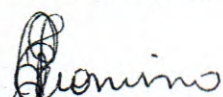
A NBR 14.653-1 permite arredondar o resultado da avaliação, desde que o ajuste final não varie mais de 1% do valor encontrado;

Logo o valor estimado, poderá ser de: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

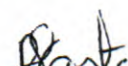
Conselheiro Lafaiete, 13 de setembro de 2019.


Antônio Batista Ferreira Pereira


Deise Lúcia Apolinária da Silva


Jéssica Emannelle Canuto Jeronimo

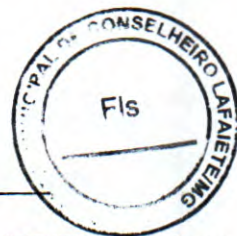

Maurício José da Silva


Rogério Luiz Chaves Costa

- A presente avaliação consiste em 03 (três) páginas e 02 (duas) vias.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 1.052/2019



A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada através da Portaria nº. 1.052/2019, após as diligências para identificar, dimensionar e contextualizar o imóvel elencado e discriminado abaixo, especialmente efetivar avaliação, neste sentido, vem apresentar a

AVALIAÇÃO 129

A qual nos foi requerida pelo Sr. Luiz Carlos Carvalho Dutra, através do Ofício Nº 183/18 – Patrimônio. Esclarecemos que a referida avaliação foi efetivada após vistoria "in loco" e que se levaram em consideração os seguintes parâmetros:

➤ Objeto da avaliação

○ Lotes no bairro Novo Horizonte e Novo Horizonte - Extensão

➤ Finalidade do laudo

○ Solicitação do Departamento Municipal de Patrimônio;

➤ Objetivo da avaliação

○ Solicitação do Departamento Municipal de Patrimônio;

➤ Identificação e caracterização do imóvel avaliando

○ Anexo I;

➤ Diagnóstico do mercado

○ O desempenho do mercado se encontra recessivo, com absorção do bem de forma lenta e baixa liquidez;

➤ Método e procedimento utilizado

○ Para elaboração deste trabalho foi utilizado o "Método Comparativo de Dados de Mercado", com tratamento técnico aos dados com a utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2. O uso deste método conclui um valor que seja representativo para o objeto avaliando, tomando como base outros objetos que guardam semelhanças entre si, e que as diferenças que por ventura existam sejam pequenas ou desprezíveis;

○ Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa – "TS – SISREG – SISTEMA DE REGRESSÃO MÚLTIPLA".

Porta
Pinino
Alves
1



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 1.052/2019



➤ Especificação da avaliação

- O presente trabalho foi desenvolvido com metodologia científica, através de processo de regressão linear / inferência estatística, e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Item	Descrição	Grau de Fundamentação		
		III (3 pontos)	II (2 pontos)	I (1 ponto)
1	Caracterização do imóvel avaliando		X	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados		X	
3	Identificação dos dados de mercado			X
4	Extrapolação	X		
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)		X	
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor		X	
Total de pontuação atingida:			12	
Grau de Fundamentação do Laudo:			I	

Descrição	Grau de Precisão		
	III (≤ 30%)	II (≤ 40%)	I (≤ 50%)
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central de estimativa	X		

➤ Tratamento dos dados e identificação dos resultados

- Dados coletados e Relatório Completo emitido pelo Software em anexo;

➤ Resultado da avaliação

- Equação (Software)

➤ $Y = -10,610014 + 87888,767632 * 1/X_1 + 3,122263 * X_2$

X_1 = Frente

X_2 = Área Total

[Handwritten signatures and initials]


MODELO: AVALIAÇÃO NOVO HORIZONTE E NOVO HORIZONTE - EXTENSÃO

Data: 03/05/2019

CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA
DADOS

Total da Amostra : 15
Utilizados : 15
Outlier : 0

VARIÁVEIS

Total : 3
Utilizadas : 3
Grau Liberdade : 12

MODELO LINEAR DE REGRESSÃO – Escala da Variável Dependente: y
COEFICIENTES

Correlação : 0,76474
Determinação : 0,58482
Ajustado : 0,51562

VARIAÇÃO

Total : 39284,48309
Residual : 16310,09725
Desvio Padrão : 36,86699

F-SNEDECOR

F-Calculado : 8,45159
Significância : < 0,02000

D-WATSON

D-Calculado : 1,95741
Resultado Teste : Não auto-regressão 90%

NORMALIDADE

Intervalo Classe	% Padrão	% Modelo
-1 a 1	68	66
-1,64 a +1,64	90	100
-1,96 a +1,96	95	100

MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR

$$Y = -10,610014 + 87888,767632 * 1/X_1 + 3,122263 * X_2$$

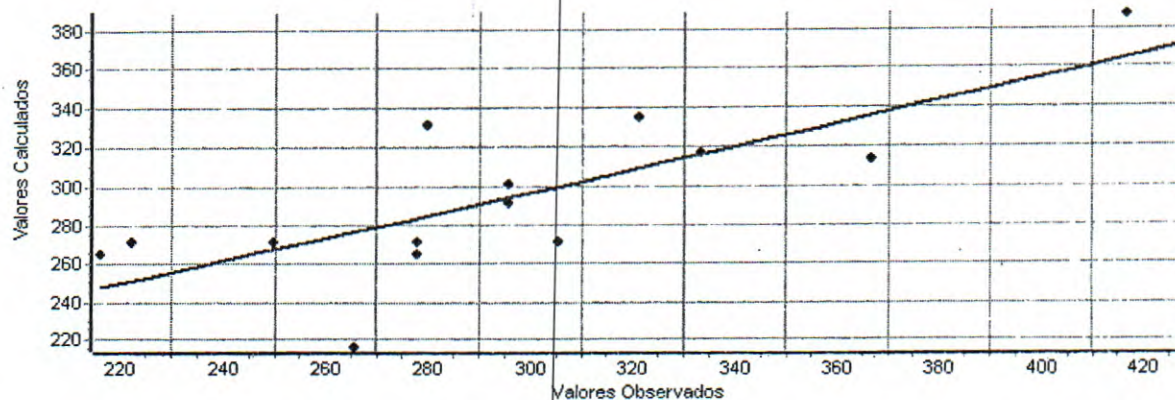
MODELO DE ESTIMATIVA – PRINCIPAIS INDICADORES
AMOSTRA

Média : 291,63
Variação Total : 39284,48
Variância : 2618,97
Desvio Padrão : 51,18

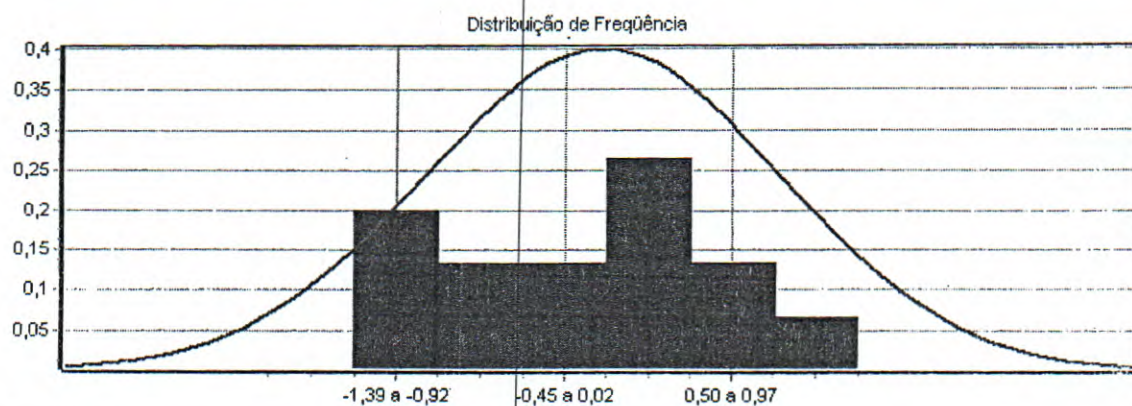
MODELO

Coefic. Aderência : 0,58482
Variação Residual : 16310,10
Variância : 1359,17
Desvio Padrão : 36,87

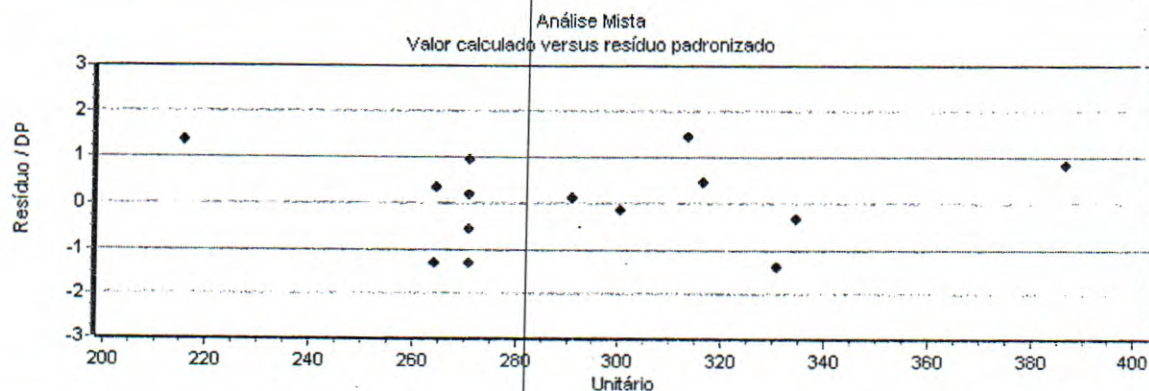
GRÁFICO DE ADERÊNCIA (Valor Observado X Valor Calculado)



Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão



Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados

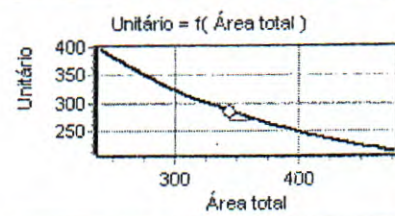




DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

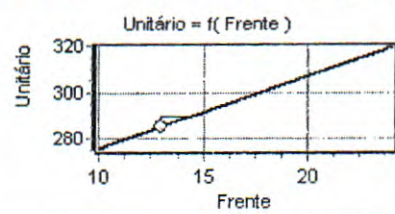
X₁ Área total

Área total do imóvel, em m²;
 Tipo: Quantitativa
 Amplitude: 240,00 a 489,22
 Impacto esperado na dependente: Negativo
 10% da amplitude na média: -6,04 % na estimativa



X₂ Frente

Frente do imóvel para via pública mais importante, em m;
 Tipo: Quantitativa
 Amplitude: 10,00 a 24,00
 Impacto esperado na dependente: Positivo
 10% da amplitude na média: 1,53 % na estimativa



Y Unitário

Valor unitário do imóvel, em R\$/m²;
 Tipo: Dependente
 Amplitude: 216,21 a 416,66

Micronumerosidade para o modelo: atendida.

PARÂMETROS DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

VARIÁVEL	Escala Linear	T-Student Calculado	Significância (Soma das Caudas)	Determ. Ajustado (Padrão = 0,51562)
X ₁ Área total	1/x	4,03	0,17	-0,05325
X ₂ Frente	x	1,16	26,84	0,50271

MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS (Valores em percentual)

- MATRIZ SUPERIOR – PARCIAIS
- MATRIZ INFERIOR – ISOLADAS

Variável	Forma Linear	Área total	Frente	Unitário
X ₁	1/x		53	76
X ₂	x	-46		32
Y	y	73	-15	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 1.052/2019



Y = Valor Total

Logo o valor estimado, poderá ser de:

Novo Horizonte

Nº	Área Total	Frente		Valor Unitário	Valor Total
Lote 02 – Quadra 12	263,31m ²	14,58 m ²		R\$: 284,80	R\$: 74.990,68
Lote 18 – Quadra 12	257,53m ²	10,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 73.344,54
Lote 17 – Quadra 12	250,00m ²	10,00m ²		R\$: 284,80	R\$: 71.200,00
Lote 14 – Quadra 12	275,00m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 78.320,00
Lote 08 – Quadra 12	275,00m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 78.320,00
Lote 07 – Quadra 12	275,00m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 78.320,00
Lote 12 – Quadra 12	260,00m ²	10,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 74.048,00

Guarino
Albino
Rosta



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº.1.052/2019



Novo Horizonte - Extensão

Nº	Área Total	Frente	Valor Unitário	Valor Total
Lote 11 – Quadra 13	299,81m²	10,00 m²	R\$: 284,80	R\$: 85.385,88
Lote 12 – Quadra 13	299,82m²	10,00 m²	R\$: 284,80	R\$: 85.388,73
Lote 13 – Quadra 13	279,11m²	10,00m²	R\$: 284,80	R\$: 79.490,52
Lote 14 – Quadra 13	300,92m²	15,00 m²	R\$: 284,80	R\$: 85.702,01
Lote 01– Quadra 27	300,00m²	10,00 m²	R\$: 284,80	R\$: 85.440,00
Lote 02– Quadra 27	300,00m²	10,00 m²	R\$: 284,80	R\$: 85.440,00
Lote 03– Quadra 27	300,00m²	10,00 m²	R\$: 284,80	R\$: 85.440,00
Lote 04– Quadra 27	300,00m²	10,00 m²	R\$: 284,80	R\$: 85.440,00
Lote 05– Quadra 27	300,00m²	10,00 m²	R\$: 284,80	R\$: 85.440,00
Lote 06– Quadra 27	300,00m²	10,00 m²	R\$: 284,80	R\$: 85.440,00

Boite
Quirino *Elisio* *4*



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 1.052/2019



Lote 07- Quadra 27	300,00m ²	10,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 85.440,00
Lote 08- Quadra 27	339,40m ²	22,83 m ²		R\$: 284,80	R\$: 96.661,12
Lote 09 - Quadra 27	248,10m ²	22,25 m ²		R\$: 284,80	R\$: 70.658,88
Lote 10- Quadra 27	296,10m ²	10,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 84.329,28
Lote 11- Quadra 27	300,00m ²	10,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 85.440,00
Lote 12- Quadra 27	300,00m ²	10,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 85.440,00
Lote 13- Quadra 27	300,00m ²	10,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 85.440,00
Lote 14- Quadra 27	300,00m ²	10,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 85.440,00
Lote 15- Quadra 27	300,00m ²	10,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 85.440,00
Lote 16- Quadra 27	300,00m ²	10,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 85.440,00
Lote 17- Quadra 27	300,00m ²	10,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 85.440,00

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 1.052/2019



Lote 01-- Quadra 28	310,19m ²	14,49 m ²		R\$: 284,80.	R\$: 88.342,11
Lote 02-- Quadra 28	335,66m ²	11,00m ²		R\$: 284,80	R\$: 95.595,96
Lote 03-- Quadra 28	286,00m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 81.452,80
Lote 04-- Quadra 28	286,00m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 81.452,80
Lote 05-- Quadra 28	286,00m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 81.452,80
Lote 06-- Quadra 28	286,00m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80.	R\$: 81.452,80
Lote 07-- Quadra 28	316,18m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 90.048,06
Lote 08-- Quadra 28	337,41m ²	15,54 m ²		R\$: 284,80	R\$: 96.094,36
Lote 09-- Quadra 28	339,90m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 96.803,52
Lote 10-- Quadra 28	337,70m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 96.176,96
Lote 11-- Quadra 28	335,50m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 95.550,40

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº 1.052/2019



Lote 12- Quadra 28	333,30m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 94.923,84
Lote 13- Quadra 28	331,10m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 94.297,28
Lote 14- Quadra 28	328,90m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 93.670,72
Lote 15- Quadra 28	326,70m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 93.044,16
Lote 16- Quadra 28	441,82m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 125.830,33
Lote 17- Quadra 28	363,20m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 103.439,36
Lote 18- Quadra 28	278,98m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 79.453,50
Lote 19- Quadra 28	285,06m ²	15,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 81.185,08
Lote 20- Quadra 28	300,93m ²	20,98m ²		R\$: 284,80	R\$: 85.704,86
Lote 21- Quadra 28	270,78m ²	12,96m ²		R\$: 284,80	R\$: 77.118,14
Lote 22- Quadra 28	297,92m ²	12,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 84.847,61
Lote 23- Quadra 28	312,99m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 89.139,55

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 1.052/2019

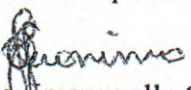


Lote 24- Quadra 28	351,15m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 100.007,52
Lote 25- Quadra 28	389,81m ²	11,00 m ²		R\$: 284,80	R\$: 111.017,88
Lote 26- Quadra 28	351,75m ²	21,12 m ²		R\$: 284,80	R\$: 100.178,40
Lote 27- Quadra 28	334,50m ²	21,12m ²		R\$: 284,80	R\$: 95.265,60

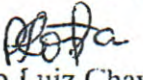
Conselheiro Lafaiete, 07 de Maio de 2019.


Antônio Batista Ferreira Pereira


Deise Lúcia Apolinária da Silva


Jéssica Amannuelle Canuto Jeronimo


Maurício José da Silva


Rogério Luiz Chaves Costa

- A presente avaliação consiste em 08 (oito) páginas e 02 (duas) vias.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 1.052/2019



A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada através da Portaria nº. 1.052/2019, após as diligências para identificar, dimensionar e contextualizar o imóvel elencado e discriminado abaixo, especialmente efetivar avaliação, neste sentido, vem apresentar a

AVALIAÇÃO 138

A qual nos foi requerida pelo Sr. Luiz Carlos Carvalho Dutra, através do Ofício Nº 33/2018 – Patrimônio. Esclarecemos que a referida avaliação foi efetivada após vistoria "in loco" e que se levaram em consideração os seguintes parâmetros:

- Objeto da avaliação
 - 01 - Área de 318,61m² - Bairro Alvorada – Pertencente a Carlos Antônio Roque
 - 02 – Área de 244,89m² - Bairro Alvorada – Pertencente ao Espólio de Antônio Afonso dos Santos
 - 03 – Área de 186,60m² - Bairro Alvorada --Pertencente ao estacionamento do Juninho Barão
- Finalidade do laudo
 - Solicitação do Departamento Municipal de Patrimônio;
- Objetivo da avaliação
 - Solicitação do Departamento Municipal de Patrimônio;
- Identificação e caracterização do imóvel avaliando
 - Anexo I;
- Diagnóstico do mercado
 - O desempenho do mercado se encontra recessivo, com absorção do bem de forma lenta e baixa liquidez;
- Método e procedimento utilizado
 - Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico aos dados com a utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2. O uso deste método conclui um valor que seja representativo para o objeto avaliando, tomando

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 1.052/2019



como base outros objetos que guardam semelhanças entre si, e que as diferenças que por ventura existam sejam pequenas ou desprezíveis;

- Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa – “TS – SISREG – SISTEMA DE REGRESSÃO MÚLTIPLA”.

➤ Especificação da avaliação

- O presente trabalho foi desenvolvido com metodologia científica, através de processo de regressão linear / inferência estatística, e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Item	Descrição	Grau de Fundamentação		
		III (3 pontos)	II (2 pontos)	I (1 ponto)
1	Caracterização do imóvel avaliando		X	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados		X	
3	Identificação dos dados de mercado			X
4	Extrapolação	X		
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)		X	
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	X		
Total de pontuação atingida:		13		
Grau de Fundamentação do Laudo:		II		

Descrição	Grau de Precisão		
	III (≤ 30%)	II (≤ 40%)	I (≤ 50%)
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central de estimativa	X		

➤ Tratamento dos dados e identificação dos resultados

- Dados coletados e Relatório Completo emitido pelo Software em anexo;

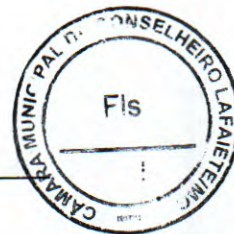
➤ Resultado da avaliação

- Equação (Software)

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 1.052/2019



$$Y = 1 / (0,000022 + -0,000000 * X_1 + -0,000042 * 1/X_2)$$

X_1 = Área Total

X_2 = Frente

Y = Valor Total

Nº	Área Total	Frente	Valor Total
01	318,61 m ²	12,00 m ²	R\$ 124.828,89
02	244,19 m ²	12,00 m ²	R\$ 100.496,75
03	186,60 m ²	10,00 m ²	R\$ 153.250,00

A NBR 14.653-1 permite arredondar o resultado da avaliação, desde que o ajuste final não varie mais de 1% do valor encontrado;

Logo o valor estimado, poderá ser de:

- Área de 318,61 m² = R\$ 124.828,89 (cento e vinte e quatro mil,oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).
- Área de 244,19 m² = R\$ 100.496,75 (cem mil,quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).
- Área de 186,60 m² = R\$ 153.250,00 (cento e cinquenta e três mil , duzentos e cinquenta reais).

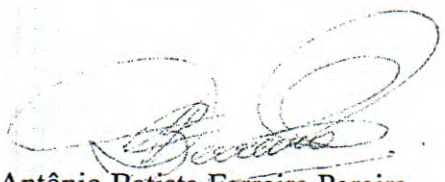
[Handwritten signatures and initials]

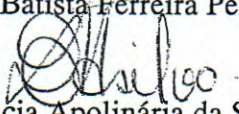


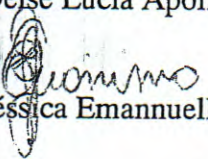
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 1.052/2019



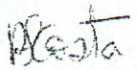
Conselheiro Lafaiete, 30 de setembro de 2019.


Antônio Batista Ferreira Pereira


Deise Lúcia Apolinária da Silva


Jéssica Emannelle Canuto Jeronimo


Maurício José da Silva


Rogério Luiz Chaves Costa

- A presente avaliação consiste em 04 (três) páginas e 02 (duas) vias.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 55, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DE WAGNER AUGUSTO CARNEIRO MOREIRA, USUFRUTUÁRIOS E OUTROS, DE CARLOS ANTÔNIO ROQUE E DO ESPÓLIO DE ANTÔNIO AFONSO DOS SANTOS, TODOS NO BAIRRO ALVORADA, DESTINADOS A ABERTURA DE VIA PARA LIGAÇÃO DA RUA DJALMA CAMPOS À RUA VALÉRIO EUGÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 13, inciso VI, alínea "b", 90 incisos V e VI e artigo 116, inciso I, alínea "e", todos da Lei Orgânica do Município e artigos 6º e 15 e demais dispositivos do Decreto Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO que o Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 dispõe sobre as desapropriações por utilidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de vias de acesso no intuito de diminuir o impacto no trânsito, trazendo novas rotas de deslocamento de pessoas e veículos;

CONSIDERANDO que a Administração tem implementado ações visando melhoria na mobilidade urbana e trânsito, notadamente nas áreas que possuem entraves devido as ruas estreitas, que causam congestionamento e risco de acidentes;

CONSIDERANDO que implementado uma nova via de acesso entre a Rua Valério Eugênio e a Rua Djalma Campos, interligando-as, irá desafogar o trânsito e tornar mais seguro o acesso a diversas áreas da cidade, inclusive evitando congestionamento causado pela proximidade da via de acesso, de entrada do Município, que possui grande fluxo;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção para desafogar o trânsito no local, implementando via alternativa para facilitar acesso aos bairros;

CONSIDERANDO que pelo projeto vislumbra-se que a pretensa interligação será parcialmente alinhada;

CONSIDERANDO que em face de sua localização estratégica a utilidade pública recai sobre os imóveis objetos deste decreto, impondo-se para interligação, obras de extensão com alinhamentos marginais, meios fios e passeios, remoção de estruturas e remoção/ realocação de postes de iluminação pública, se necessário;

CONSIDERANDO que é obrigação do Município promover melhorias no trânsito, garantindo maior fluidez ao tráfego, acessibilidade e segurança viária;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 3.365/1941, em seu art. 5, alínea "i", considera de utilidade pública a abertura de vias e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que os imóveis são convenientes e estrategicamente localizados, sendo viáveis para a criação de rua para melhorar o fluxo dos bairros adjacentes e região;

CONSIDERANDO que o levantamento planimétrico, datado de 25/09/2019, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba - AMALPA, a serviço do Município, traz identificadas as áreas necessárias para promover a interligação das ruas, com descrições das extensões e imóveis a desapropriar, as quais envolvem os imóveis identificados pelas



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO



matrículas: 24.208, livro 2-CI, do Cartório de 2º Ofício de Imóveis, de propriedade de Wagner Augusto Carneiro Moreira, outros e usufrutuários; 14.674, livro 2-BB, do Cartório de 2º Ofício de Imóveis, de propriedade de Carlos Antônio Roque e 4.133, livro 2-N, do Cartório de 2º Ofício de Imóveis, de propriedade do espólio de Antônio Afonso dos Santos, todos localizados no Bairro Alvorada;

CONSIDERANDO que foram identificados os proprietários/possuidores e as áreas de cada imóvel a ser desapropriado, para que a Rua Valério Eugênio e Rua Djalma Campos venham a ser interligadas e tenha dimensões razoáveis à acessibilidade e tráfegos seguros;

CONSIDERANDO que em decorrência das diligências realizadas junto aos imobiliários da comarca, cadastros junto ao Município e visitas *in loco* serão afetados pela desapropriação os proprietários/titulares/usufrutuários dos imóveis identificados neste decreto;

CONSIDERANDO que a planta da AMALPA e o relatório de serviços da Secretaria Municipal de Obras identificaram as intervenções a serem realizadas para abertura da rua;

CONSIDERANDO que face à possibilidade de desapropriação amigável, aquilo a ser expropriado, deverá ser avaliado previamente por competente Comissão Municipal de Avaliações de Imóveis e para satisfação/quitação da desapropriação, tendo em vista valores imobiliários, é intenção do Município permutar os imóveis de sua propriedade, o que será efetivado por meio do protocolo de intenções e mediante autorização do poder legislativo;

CONSIDERANDO que a interligação das referidas vias com criação de nova rua é de interesse público e virá de encontro ao plano urbanístico de melhoria do trânsito;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, **amigável ou judicial**, áreas com testada as Ruas Valério Eugênio e Djalma Campos, Bairro Alvorada, referentes as matrículas: 24.208, livro 2-CI, 14.674, livro 2-BB e 4.133, livro 2-N, todas junto ao Cartório de 2º Ofício de Imóveis da Comarca, imprescindíveis a abertura de via para interligação da Rua Valério Eugênio e Rua Djalma, possibilitando assim a criação de mais uma via de acesso de modo a viabilizar fluidez no trânsito de veículos e segurança de pedestres, conforme referenciadas no levantamento topográfico e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante do presente.

Art. 2º - As áreas objeto do art. 1º são de propriedade/usufruto, assim caracterizadas:

I – 186,60 m² (cento e oitenta e seis vírgula sessenta metros quadrados), que é a área real total encontrada referente ao imóvel, conforme levantamento planimétrico, datado de 25/09/2019, localizado a Rua Valério Eugênio, Bairro Alvorada, de matrícula nº 24.208, livro 2-CI (R.2 – 24.208) do livro nº 453 do registro de imóveis do 2º ofício da comarca, de propriedade de Wagner Augusto Carneiro Moreira, Wilson Geraldo Carneiro Moreira, Eliane Aparecida Carneiro Moreira e Cláudio Henrique Carneiro Moreira, tendo como usufrutuários Geraldo Dias Moreira e Maria Aparecida Carneiro Moreira;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO



II – 318,61 m² (trezentos e dezoito vírgula sessenta e um metros quadrados) de área de terreno do imóvel localizado a Rua Eduardo Biagioni/Djalma Campos, Bairro Alvorada, a ser decotada da matrícula nº 14.674 (R-1-14.674) do livro nº livro 2-BB do registro de imóveis do 2º ofício da comarca, de propriedade de Carlos Antônio Roque.

III – 244,19 m² (duzentos e quarenta e quatro vírgula dezenove metros quadrados) de área de terreno do imóvel localizado a Rua Valério Eugênio, Bairro Alvorada, a ser decotada da matrícula nº 4.133 (R.2-4.133) do livro nº livro 2-N do registro de imóveis do 2º ofício da comarca, de propriedade do espólio de Antônio Afonso dos Santos, neste ato representada pela inventariante Marta Maria dos Santos, por força do Inventário judicial nº 5004130-46.2020.8.13.01830183.

Art. 3º - Fica declarada a urgência da medida, nos termos dos fundamentos deste Decreto, para os fins de imediata imissão provisória na posse das áreas desapropriadas, e tomada de ações necessárias a execução da interligação das vias, nos termos do respectivo projeto, após formalidades de estilo.

Art. 4º - Para a hipótese de desapropriação amigável valerá o Município de competentes avaliações executadas, ou a executar, inclusive referente aos imóveis de sua propriedade, objeto de possível permuta, por parte da comissão de avaliação de bens imóveis objeto da Portaria nº 1.052/2019 ou a que ela venha a substituir ou recompor.

Parágrafo único - Os laudos avaliatórios deverão identificar terreno e áreas que serão indenizadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão, total ou parcialmente, à conta dos recursos alocados no orçamento vigente.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 22 dias do mês de março de 2021.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal



TERMO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO DE PERMUTA DE BENS IMÓVEIS, AD REFERENDO DO LEGISLATIVO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E CARLOS ANTÔNIO ROQUE, ESPÓLIO DE ANTÔNIO AFONSO DOS SANTOS E OUTROS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

De um lado o **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 19.718.360/0001-51, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mário Marcus Leão Dutra, residente e domiciliado neste Município, portador do CPF nº. 597.156.426-91, doravante denominado **PRIMEIRO PERMUTANTE** e de outro lado **WAGNER AUGUSTO CARNEIRO MOREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 463.294.636-20, **WILSON GERALDO CARNEIRO MOREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 536.359.906-63, **ELIANE APARECIDA CARNEIRO MOREIRA**, brasileira, solteira, jornalista, portadora do CPF nº 550.593.926-00, **CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 840.218.536-3, a usufrutuária **MARIA APARECIDA CARNEIRO MOREIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 036.143.256-95, doravante denominados **SEGUNDOS PERMUTANTES**, e **CARLOS ANTÔNIO ROQUE**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 315.136.896-49, doravante denominado **TERCEIRO PERMUTANTE**, e o **ESPÓLIO DE ANTÔNIO AFONSO DOS SANTOS**, representado pela inventariante, por força do Inventário judicial nº 5004130-46.2020.8.13.01830183, **MARTA MARIA DOS SANTOS HENRIQUES**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 001.329.546-21, doravante denominado **QUARTO PERMUTANTE** resolvem, para implementação de desapropriações, objeto do Decreto Municipal nº 55, de 22 de março de 2021, de modo amigável celebrar o presente termo de intenção de permuta com fundamentos, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Município de Conselheiro Lafaiete, visando à criação de via de acesso com interligação da Rua Valério Eugênio e a Rua Djalma Campos, no intuito de viabilizar fluidez no trânsito de veículos e segurança de pedestres, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóveis localizados no Bairro Alvorada, de propriedade de Wagner Augusto Carneiro Moreira, Wilson Geraldo Carneiro Moreira, Eliane Aparecida Carneiro Moreira e Cláudio Henrique Carneiro Moreira, tendo como usufrutuários Geraldo Dias Moreira e Maria Aparecida Carneiro Moreira, matrícula nº 24.208, livro 2-CI (R.2 – 24.208) do livro nº 453 do registro de imóveis do 2º ofício da comarca; o de propriedade de Carlos Antônio Roque, matrícula nº 14.674 (R-1-14.674) do livro nº livro 2-BB do registro de imóveis do 2º ofício da comarca e o de propriedade do espólio de Antônio Afonso dos Santos, neste ato representada pela inventariante Marta Maria dos Santos, por força do Inventário judicial nº 5004130-46.2020.8.13.01830183, matrícula nº 4.133 (R.2-4.133) do livro nº livro 2-N do registro de imóveis do 2º ofício da comarca.

[Handwritten signatures of the parties and officials]

**CLÁUSULA SEGUNDA**

a) O imóvel desapropriado, localizado à Rua Valério Eugênio, de titularidade dos segundos permutantes, com área de 186,60m² (cento e oitenta e seis vírgula sessenta metros quadrados) da matrícula nº 24.208 (R.24.208) do livro nº 2 "CI" do registro de imóveis do 2º ofício da comarca, nos termos da planta planimétrica de responsabilidade do engenheiro Marcus Antônio Lopes Tinoco, CREA 34.210/D, datada de 25/09/2019, e é assim delimitada no memorial descritivo:

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice V2, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice V2 segue até o vértice V3 no azimute de 78°13'12", na extensão de 3,29 m;

Do vértice V3 segue até o vértice V4 no azimute de 75°41'52", na extensão de 6,78 m;

Do vértice V4 segue até o vértice V5 no azimute de 170°41'12", na extensão de 10,31m;

Do vértice V5 segue até o vértice V6 no azimute de 167°15'25", na extensão de 9,27 m;

Do vértice V6 segue até o vértice V23 no azimute de 255°52'22", na extensão de 4,62m;

Do vértice V23 segue até o vértice V22 no azimute de 254°55'59", na extensão de 4,78m;

Do vértice V22 segue até o vértice V21 no azimute de 347°38'53", na extensão de 9,47m;

Finalmente do vértice V21 segue até o vértice V2, (início da descrição), no azimute de 346°31'29", na extensão de 10,27 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 186,60 m² e um perímetro de 58,79 m. Do vértice V2 ao vértice V4 limita-se por divisa com Muro, confrontando com Rua Valério Eugênio; Do vértice V4 ao vértice V6 limita-se por divisa com Muro, confrontando com Jorge Teixeira; Finalmente do vértice V6 ao vértice V2 limita-se por divisa com Muro, confrontando com Espólio de Antônio Afonso dos Santos;

b) O imóvel desapropriado, localizado à Rua Eduardo Biagioni/Djalma Campos, de titularidade do terceiro permutante, refere-se a 318,61m² (trezentos e dezoito vírgula sessenta e um metros quadrados) de área de terreno a ser decotada da matrícula nº14.674 (R.1-14.674) do livro nº 2 "BB" do registro de imóveis do 2º ofício da comarca, nos termos da planta planimétrica de responsabilidade do engenheiro Marcus Antônio Lopes Tinoco, CREA 34.210/D, datada de 25/09/2019, e são, respectivamente, assim delimitadas no memorial descritivo: gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice V14, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice V14 segue até o vértice V15 no azimute de 329°37'24", na extensão de 5,24m;

Do vértice V15 segue até o vértice V16 no azimute de 311°00'23", na extensão de 2,50 m;

Do vértice V16 segue até o vértice V17 no azimute de 297°31'09", na extensão de 2,82 m;

Do vértice V17 segue até o vértice V18 no azimute de 285°42'06", na extensão de 0,56 m;

Do vértice V18 segue até o vértice V19 no azimute de 7°47'34", na extensão de 21,37 m;

Do vértice V19 segue até o vértice V26 no azimute de 93°49'53", na extensão de 5,37 m;

Do vértice V26 segue até o vértice V25 no azimute de 93°49'46", na extensão de 1,42 m;

Do vértice V25 segue até o vértice V24 no azimute de 92°3'28", na extensão de 8,67 m;

Do vértice V24 segue até o vértice V32 no azimute de 189°48'19", na extensão de 2,16 m;

Do vértice V32 segue até o vértice V33 no azimute de 193°15'34", na extensão de 4,51 m;

Do vértice V33 segue até o vértice V34 no azimute de 203°22'51", na extensão de 18,72 m;



Finalmente do vértice V34 segue até o vértice V14, (início da descrição), no azimute de $204^{\circ}09'17''$, na extensão de 4,70 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de $318,61 \text{ m}^2$ e um perímetro de 78,04 m.

Do vértice V14 ao vértice V18 limita-se por divisa com Muro, confrontando com Rua Djalma Campos; Do vértice V18 ao vértice V19 limita-se por divisa com Muro, confrontando com Claudia Norma Gomes;

Do vértice V19 ao vértice V24 limita-se por divisa com Muro, confrontando com Espólio de Antônio Afonso dos Santos;

Finalmente do vértice V24 ao vértice V14 limita-se por divisa com Divisa, confrontando com Carlos Antônio Roque;

c) O imóvel desapropriado, localizado à Rua Valério Eugênio, de titularidade do quarto permutante, refere-se a $244,19 \text{ m}^2$ (duzentos e quarenta e quatro vírgula dezenove metros quadrados) de área de terreno a ser decotada da matrícula nº 4.133 (R.2-4.133) do livro nº 2-N do registro de imóveis do 2º ofício da comarca, nos termos da planta planimétrica de responsabilidade do engenheiro Marcus Antônio Lopes Tinoco, CREA 34.210/D, datada de 25/09/2019, e são, respectivamente, assim delimitadas no memorial descritivo: gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice V6, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice V6 segue até o vértice V7 no azimute de $161^{\circ}18'27''$, na extensão de 4,92 m;

Do vértice V7 segue até o vértice V8 no azimute de $170^{\circ}04'56''$, na extensão de 3,49 m;

Do vértice V8 segue até o vértice V9 no azimute de $168^{\circ}36'44''$, na extensão de 9,01 m;

Do vértice V9 segue até o vértice V10 no azimute de $169^{\circ}03'33''$, na extensão de 7,91 m;

Do vértice V10 segue até o vértice V24 no azimute de $272^{\circ}13'27''$, na extensão de 2,73m;

Do vértice V24 segue até o vértice V25 no azimute de $272^{\circ}13'28''$, na extensão de 8,67 m;

Do vértice V25 segue até o vértice V26 no azimute de $273^{\circ}49'46''$, na extensão de 1,42 m;

Do vértice V26 segue até o vértice V27 no azimute de $9^{\circ}48'17''$, na extensão de 3,99 m;

Do vértice V27 segue até o vértice V28 no azimute de $4^{\circ}12'42''$, na extensão de 3,48 m;

Do vértice V28 segue até o vértice V29 no azimute de $2^{\circ}06'22''$, na extensão de 1,05 m;

Do vértice V29 segue até o vértice V30 no azimute de $355^{\circ}52'22''$, na extensão de 1,13 m;

Do vértice V30 segue até o vértice V31 no azimute de $350^{\circ}08'31''$, na extensão de 0,87 m;

Do vértice V31 segue até o vértice V22 no azimute de $347^{\circ}38'54''$, na extensão de 11,62 m;

Do vértice V22 segue até o vértice V23 no azimute de $74^{\circ}55'57''$, na extensão de 4,78 m;

Finalmente do vértice V23 segue até o vértice V6, (início da descrição), no azimute de $75^{\circ}52'25''$, na extensão de 4,62 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de $244,19 \text{ m}^2$ e um perímetro de 69,69 m.

Do vértice V6 ao vértice V8 limita-se por divisa com Muro, confrontando com Jorge Teixeira; Do vértice V8 ao vértice V10 limita-se por divisa com Cerca, confrontando com Espólio de Maria Aparecida Zebral e José Vieira Neto;

Do vértice V10 ao vértice V26 limita-se por divisa com Muro, confrontando com Carlos Antônio Roque;



Do vértice V26 ao vértice V22 limita-se por divisa com Divisa, confrontando com Área remanescente do Espólio de Antônio Afonso dos Santos;

Finalmente do vértice V22 ao vértice V6 limita-se por divisa com Muro, confrontando com Wagner Augusto Carneiro Moreira;

CLÁUSULA TERCEIRA –

Os imóveis a serem desapropriados foram avaliados pela comissão de avaliação de bens imóveis, nomeada pela portaria nº 1.052/2019, que após as devidas diligências encontrou os seguintes valores de mercado: para o imóvel a que se refere a alínea “a” da cláusula segunda: R\$153.250,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais), para o imóvel a que se refere a alínea “b” da cláusula segunda: R\$124.828,89 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) referente a área do terreno e para o imóvel a que se refere a alínea “c” da cláusula segunda: R\$ 100.496,75 (cem mil e quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme avaliações que ficam fazendo parte integrante do presente.

CLÁUSULA QUARTA –

Face a possibilidade da solução de desapropriações e outras avenças via permuta de imóveis, a mesma comissão avaliou diversos imóveis (lotes de propriedade do Município) para apresentação aos interessados, e entre eles os permutantes aceitaram os seguintes bens imóveis:

§1º - Os segundos permutantes acabaram por aceitar o lote: de nº 15 (quinze) da quadra 10 (dez), registro R.5-2.379, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado no Bairro Alvorada, avaliado em R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Da diferença do valor do imóvel desapropriado com aquele da avaliação, ou seja, R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) será pago, pelo Município, em espécie, compensado dívidas municipais do contribuinte, apuradas na data da assinatura da escritura, caso existentes.

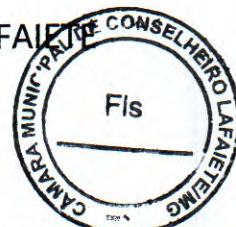
§ 2º - O terceiro permutante acabou por aceitar o lote: de nº 25 (vinte e cinco), da quadra 28 (vinte e oito), registro R-1-23.111, com área de 389,81 m² (trezentos e oitenta e nove metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte Extensão, avaliado em R\$ 111.017,88 (cento e onze mil e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

Da diferença do valor do imóvel desapropriado com aquele da avaliação, ou seja, R\$13.811,01 (treze mil oitocentos e onze reais e um centavo) será pago, pelo Município, em espécie, compensado dívidas municipais do contribuinte, apuradas na data da assinatura da escritura, caso existentes.

§ 3º - O quarto permutante acabou por aceitar o lote: de nº 26 (vinte e seis), da quadra 28 (vinte e oito), registro R-23.112, com área de 351,72 m² (trezentos e cinquenta e um vírgula setenta e dois metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte Extensão, avaliado em R\$ 100.178,40 (cem mil e cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE



Da diferença do valor do imóvel desapropriado com aquele da avaliação, ou seja, R\$318,35 (trezentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) será pago, pelo Município, em espécie, compensado dívidas municipais do contribuinte, apuradas na data da assinatura da escritura, caso existentes.

CLÁUSULA QUINTA –

O Município, face indenizações via permuta, arcará com as despesas das escrituras e registros.

E por ser este o entendimento das partes, estando ajustadas para solução da desapropriação, ad referendo do Legislativo, que manifestará em decorrência do projeto de lei autorizativo, assinam o presente.

Conselheiro Lafaiete, 11 de maio de 2021.

PRIMEIRO PERMUTANTE

SEGUNDO PERMUTANTE

Wagner Augusto Farnes Moreira
x Wilson Geraldo Carneiro Moreira
Elisane A. Viegas Moreira
x Claudio Henrique Carneiro Moreira
M^a Aparecida C. Moreira

x Carlos Alberto Costa

TERCEIRO PERMUTANTE

Marta Maria dos Santos Penriques

QUARTO PERMUTANTE

Visto Procuradoria Municipal

Cargo: Gerente

Data: 11 / 05 / 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		WAGNER AUGUSTO CARNEIRO MOREIRA					
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF		M2647068 SSP MG					
CPF		463.294.636-20		DATA NASCIMENTO		10/02/1963	
FILIAÇÃO		GERALDO DIAS MOREIRA MARIA APARECIDA CARNEIRO MOREIRA					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.		AD	
Nº REGISTRO		00499076612		VALIDADE		24/01/2023	
				1ª HABILITAÇÃO		17/06/1982	
OBSERVAÇÕES							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		CONSELHEIRO LAFAIETE, MG		DATA EMISSÃO		25/01/2018	
		Cesar Augusto Monteiro A. Junior Diretor DETRAN/MG				29936084671 MG527992860	
ASSINATURA DO EMISSOR							
MINAS GERAIS							

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1629638048

PROIBIDO PLASTIFICAR
1629638048



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME ELIANE APARECIDA CARNEIRO MOREIRA	
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF M3630475 SSP MG	
CPF 550.593.926-00	
DATA NASCIMENTO 04/04/1964	
FILIAÇÃO GERALDO DIAS MOREIRA	
MARIA APARECIDA CARNEIRO MOREIRA	
PERMISSÃO E	
ACC E	
CAT. HAB. E	
Nº REGISTRO 00643322590	
VALIDADE 16/09/2021	
1ª HABILITAÇÃO 01/06/1999	
OBSERVAÇÕES	
<i>Eliane A. Carneiro Moreira</i> ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL BELO HORIZONTE, MG	
DATA EMISSÃO 19/09/2016	
<i>Ana Cláudia Oliveira Perry</i> Diretora DETRAN/MG	
54233607835 MG499709594	
ASSINATURA DO EMISSOR	
DETRAN - MG (MINAS GERAIS)	

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1352040288

PROIBIDO PLASTIFICAR
1352040288



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME WILSON GERALDO CARNEIRO MOREIRA	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF M3010085 SSP MG	
CPF 536.359.906-63	
DATA NASCIMENTO 23/08/1965	
FILIAÇÃO GERALDO DIAS MOREIRA MARIA APARECIDA CARNEIRO MOREIRA	
PERMISSÃO ACC CADUAR AE	
Nº REGISTRO 00436776638	
VALIDADE 13/06/2025	
1ª HABILITAÇÃO 08/10/1983	
OBSERVAÇÕES X; MAR;	
ASSINATURA DO PORTADOR 	
LOCAL CONSELHEIRO LAFAIETE, MG	
DATA EMISSÃO 14/08/2020	
ASSINATURA DO EMISSOR Kleyverson Rezende Diretor DETRAN/MG	
14400569069 MG577237209	
MINAS GERAIS	

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2128565240

PROIBIDO PLASTIFICAR
2128565240



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1761397166

CLAUDIO HENRIQUE CARNEIRO MORSIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
15204337 SSP MG

CPF 640.218.536-34 DATA NASCIMENTO 04/03/1971

FORMAÇÃO
GERALDO DIAS MORSIRA
MARIA APARECIDA
CARNEIRO MORSIRA

PERMISSÃO ACC CATRAB
AD

AP. REGISTRO 00430798292 VALIDADE 28/01/2024 1ª HABILITAÇÃO 04/09/1989

OBSERVAÇÕES
EAR:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONSELHEIRO LAFAIETE, MG

DATA EMISSÃO
29/01/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

54624130864
MG549817719

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1761397166

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

M^a Aparecida B. Moreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.275.289 DATA DE EMISSÃO 04/02/2011

NOME MARIA APARECIDA CARNEIRO MOREIRA

FILIAÇÃO GERALDO CARNEIRO
ANA ARAUJO CARNEIRO

NATURALIDADE PIRANGA-MG DATA DE NASCIMENTO 3/8/1941

DOC. ORIGEM CAS. LV-15.B FL-59

PIRANGA-MG

CPF 036143256-95

PTT-1211 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/93 2 VIA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - MG
Selo Digital: EKP66828 - Cod. Seg :
8832.1192.8986.4192 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 1 (9201), 1 (7802), 4 (8101) Ato(s)
Praticado(s) por: - Emol.: R\$ 0,00 - Tx.Judic.: R\$ 0,00 -
Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

GERALDO DIAS MOREIRA

CPF

041.558.546-04

MATRÍCULA:

0595190155 2021 4 00095 197 0032880 90

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 86 anos de idade

NATURALIDADE

Brás Pires - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

M-1.975.586 SSP - Secretaria de
Segurança Pública-MG

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

VITAL DIAS MOREIRA (falecido) e MARIA DA FÉ (falecida)
AVENIDA DOM PEDRO II, 330, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

onze de março de dois mil e vinte e um às 09:15 horas

DIA MÊS ANO

11/03/2021

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL SÃO CAMILO em CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CAUSA DA MORTE

PNEUMONIA, INFECÇÃO URINÁRIA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

CEMITÉRIO JARDIM DO EDEN - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

DECLARANTE

CLAUDIO HENRIQUE CARNEIRO MOREIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR. PAULO LUIZ M. RIBEIRO CRM:18105

OBSERVAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Declarou que não deixou bens a inventariar. Deixou filhos: WAGNER (58ANOS), ELIANE (56ANOS), WILSON (55 ANOS), CLAUDIO (50ANOS). Não deixou testamento. Era casado com MARIA APARECIDA CARNEIRO MOREIRA

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	M-1.975.586	17/10/1980	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residencial ---

Grupo Sanguíneo ---

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Oficial: IONE GONÇALVES NOGUEIRA E MORAES - Interina

RUA ASSIS ANDRADE, Nº 570 CENTRO

CONSELHEIRO LAFAIETE-MG. (31) 3721-3421

cartorionogueira@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG, 11 de março de 2021.

Ione Gonçalves Nogueira e Moraes
Assinatura do Oficial/Substituto

BELª IONE GONÇALVES NOGUEIRA E MORAES
OFICIAL INTERINA
Rua Assis Andrade, 570
Conselheiro Lafaiete - Minas Gerais

RECIVIL AA010322827 MG-P



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-2.183.639

20/05/2019

CAVALHO ANTONIO ROQUE

VALDEVINO ROQUE

EFIGENIA CANDIDA ROQUE

NATURALIDADE

MIGUEL BURNIER-MG

DOCT. JERUSA CAS. LV-58. PE-235

CONSELHEIRO LAFAYETTE-MG

315.136.896-48

13/6/1960

DATA DE NASCIMENTO

PTI-1405

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERREAZ

ASSINATURA DO DIRETOR

2 VTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÃO DE IDENTIDADE

Adenilton de Jesus





REQUERENTE

CRISTINA RODRIGUES (Advogada)
MARTA MARIA DOS SANTOS HENRIQUES
VANDREA TEREZINHA DOS SANTOS
SERGIO VITOR DOS SANTOS VICENTE
S. S. D. S. V.
SERGIO VICENTE

Distribuído em: 31/07/2020 13:16

Protocolado por: CRISTINA RODRIGUES

REQUERIDO

ANTONIO AFONSO DOS SANTOS
Carteira de Identidade

